

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	16
SECRETARIA DE OBRAS.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	23
SECRETARIA DE TRABALHO.....	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
PROCURADORIA GERAL.....	25
TRIBUNAL DE CONTAS.....	25
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	26
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.069 DE 18 DE novembro DE 1994.

Autoriza a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a assinar instrumentos de arrendamento e de concessão de uso de terras por ela administradas e dá ou tras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal

Considerando que o Decreto nº 13.830, de 12 de março de 1992, em seu artigo 2º, vedou a formalização dos instrumentos de transferência e de cessão de direitos dos imóveis rurais administrados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, enquanto transcorre a apuração por parte da Comissão Revisora de alto nível.

Considerando que todos os processos foram requisitados pela referida Comissão deixando de estarem sob a guarda daquela Fundacional e que só posteriormente foram devolvidos àquela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Considerando que os arrendatários e concessionários de imóveis rurais que se encontravam regularmente ocupando os aludidos imóveis, com cumprimento dos planos de utilização, não podem ter seus direitos postergados.

Considerando que a não formalização dos instrumentos contratuais geraria a retomada dos imóveis com ressarcimentos das benfeitorias e provocaria abalo na produção agrícola com repercussões graves no abastecimento do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a formalizar os instrumentos contratuais que, em virtude da vedação e dos trabalhos determinados pelo Decreto nº 13.830, de 12 de março de 1992, tiveram seus prazos vencidos, no período de 12 de março de 1992 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a Fundação Zoobotânica efetivar o processamento dos contratos de que trata este Decreto, inclusive promovendo a vistoria in loco para fins de verificação da correta utilização do imóvel pelo legal arrendatário ou cessionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO Nº 16.070 DE 18 DE novembro DE 1994

Revoga os Decretos nº 16.067, de 14 de novembro de 1994, e nº 15.801 de 29 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 16.067, de 14 de novembro de 1994, e nº 15.801, de 19 de julho de 1994, que aprovaram respectivamente, o parcelamento da Quadra QMSW-3 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e o uso institucional para o Lote C, do Trecho 13, da Quadra QL-13, do Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 18 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 18 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 030.008.490/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, LUIZ ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 30.039-X, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, especialidade, Odontologia, do Quadro de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, para cargo e especialidade de igual denominação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 18 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear DEMERVAL SILVA CAIXETA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Matrícula nº 37.338-8, para o cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, usando das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JÚLIO ANTÔNIO FIGUEIREDO do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo DFG-13, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, usando das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SÉRGIO AUGUSTO JABOUR COSTA do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, usando das atribuições que lhe confere

o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO PEREIRA GOMES do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DAVID GOMES ARAÚJO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 18 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar ODETE CARDOSO DE ARAÚJO FARIAS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 22.981-4, do cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-C2, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 18 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,60
R\$ 16,66
R\$ 17,41

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA**, matrícula nº 33.225-0, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Símbolo DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 1º.11.94.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 18 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, **MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA**, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, para o cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Símbolo DFS-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JACIRA SILVA DE CARVALHO** para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM **CÉSAR ODÍSIO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Assessor Militar para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **IRES ALVES BELO** para a função de Membro Suplente do Conselho de Transporte Público coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, na qualidade de representante da Comunidade.

MÁRCIA KUBITSCHK

(republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 221 de 18.11.94, página 02)

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir **CARLOS ANTÔNIO LEAL** para a função de Membro Efetivo do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, na qualidade de representante da Comunidade.

MÁRCIA KUBITSCHK

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 221 de 18.11.94, página 02)

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.008.464/94

INTERESSADO : Associação dos Pequenos Trabalhadores do Distrito Federal

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único, ao artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Associação dos Pequenos Produtores do Distrito Federal, a Declaração de Utilidade Pública provisória.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHK

Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício do cargo de Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 136.000.028/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.130, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.001.067/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : CONCERTO DE TRATOR

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do

dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **POLIMAQ - EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS**, no valor de R\$ 2.605,51 (dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativo as Notas de Empenho nºs 30.130 e 30.131/94, com o objetivo de custear despesas com serviço de reparos com substituição de peças de um trator da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.001.467/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.092/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de São Sebastião.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 144.000.277/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** - no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.090/94, com o objetivo de custear despesas com prestação de serviços com a extensão da rede aérea de baixa tensão, no Posto Policial de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.001.117/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.093/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 144.000.279/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **GEIPOT EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.094/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionário à Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 143.000.530/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do ITECOM - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.148/94, com o objetivo de custear despesas com curso de treinamento para servidores da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.001.107/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais), relativo as Notas de Empenho nºs 30.443 e 30.444/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.191/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO

ASSUNTO : ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.197/94, com o objetivo de custear despe-

sas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.175/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.199/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.013/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.198/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, de 44 (quarenta e quatro) horas extras, referente ao mês de novembro/94, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula Nome Cargo
35.513-5 FRANCISCO MOCIENÉ C. DE SOUZA Téc. Adm. Pública
39.360-6 SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS Téc. Adm. Pública
35.099-0 WALTER ALVES DO NASCIMENTO Téc. Adm. Pública
39.613-3 ADENILSON LEITE GUEDES Téc. Adm. Pública
25.202-6 JANUÁRIO ALVES BISPO Téc. Adm. Pública

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, matrícula nº 24.875-4, Inspetora de Obras, 2ª Classe, Padrão III, MARCELO BAIOCCHI VILA VERDE CARVALHO, matrícula nº 33.588-6, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, IZA GERALDA DE SOUZA, matrícula nº 33.800-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 110.000.246/84, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 42.094-8, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, o benefício do Salário-Família, com base no inciso II do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, da dependente CAROLINA DE JESUS MARTINS, nascida em 19.04.94, a partir de 20.07.94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Diretor Regional de Licenciamento, para assinar autorização, a título precário, de uso de área pública contígua, para Implantação de Canteiro de Obras, no âmbito da Região Administrativa I.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARTA MARÍLIA DE LIMA, matrícula nº 32.752-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 23.01.95 à 22.03.95.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores LILIANA BALDUINO DE SOUSA GONZAGA, matrícula nº 30.138-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 39.678-8, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-05 ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 65.936-3, Engenheira/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Obras e Serviços da Administração Regional de Brasília.

JORGE SALIM WAQUIM

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 213 de 07.11.94, página 34).

CANDANGOLÂNDIA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ATUALIZAR o Adicional da Lei 6.732, de 04.12.79, do servidor abaixo relacionado.

Nome: GEDALIAS NEVES DA COSTA

Mat: 18.645-7

Processo: 136.000.151/90

Alteração: 3/5 de DFG-11 para DFG-12, a partir de 14.10.94 de acordo com a Lei nº 780, de 13.10.94, ficando assim com a incorporação de 2/5 de DFA-11 e 3/5 de DFG-12.

ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO : 030.000136/94
ASSUNTO : DIÁRIAS
INTERESSADO: MARIÂNGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA E OUTROS

Autorizar a concessão de 3,5(três diárias e meia) para os servidores MARIÂNGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA, LELIO FERREIRA E CLAUDIO MARTINELLI FRANÇA, que viajará para a cidade de SALVADOR-BA, com a finalidade de participar do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PERÍCIAS MÉDICAS, no período de 23 a 26 de novembro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Secretária-Adjunta de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 917 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar HIROSHI YOSHIMINE, matrícula nº 42.167-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria de Gestão, da Subsecretaria de Auditoria, por ter sido nomeado para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 918 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear HIROSHI YOSHIMINE, matrícula nº 42.167-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria Contábil, da Subsecretaria de Auditoria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 919 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de R\$ 1.388.181,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais), na cota destinada à Secretaria de Obras, no mês de novembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 920 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

	R\$ 1,00
a) Instituto de Saúde do Distrito Federal	15.764
b) Departamento de Educação Física Esportes e Recreação	20.000
c) Polícia Militar do Distrito Federal	25.367
d) Secretaria de Obras	1.799.977
e) Secretaria de Segurança Pública	14.850

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 921 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

a) Câmara Legislativa do Distrito Federal	180.000
b) Região Administrativa III - Taguatinga	19.246
c) Fundação do Serviço Social	301.500
d) Secretaria de Agricultura	3.290
e) Secretaria de Obras	483.101
f) Fundação Cultural do Distrito Federal	160.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 922 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

a) FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	9.000
b) INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	41.299
c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	26.007
d) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	787.110
e) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	343.040
f) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	822.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 923 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

a) CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	35.455
b) REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	332.535
c) REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	60.833
d) REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	13.054

e) REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	32.566
f) REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	2.000
g) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	67.948
h) SECRETARIA DE TRANSPORTES	35.400
i) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	5.000
j) SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	17.500
l) SECRETARIA DE TURISMO	170.000
m) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000
n) SECRETARIA DE GOVERNO	300.000
o) REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	10.000
p) SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.688.919
q) FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	347.009
r) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	100.000
s) ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	2.000
t) SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11.000
u) FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	150.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 924 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

I - Incluir cota financeira destinada à Secretaria de Obras, no mês de novembro, para atender outras despesas correntes à conta de Operações de Crédito, no valor de R\$ 143.273,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 925 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 44 da Lei nº 519, de 2 de agosto de 1993,

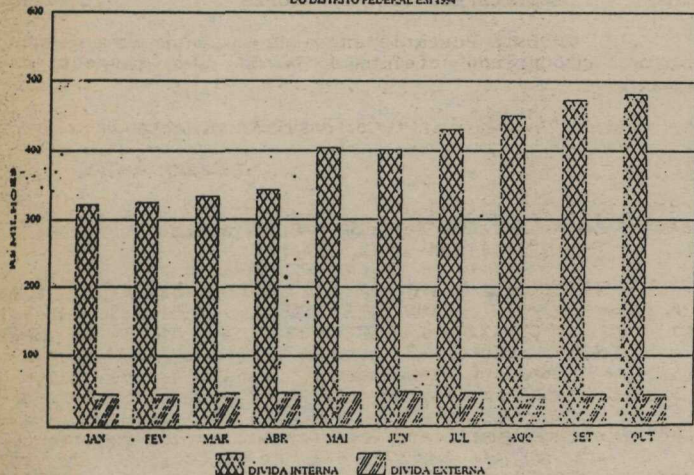
RESOLVE :

Artigo único. Dar publicidade ao Demonstrativo da Evolução da Dívida Pública do Distrito Federal relativo ao período de janeiro a outubro de 1994, na forma do anexo único a esta Portaria.

EVERARDO MACIEL

Anexo Único à PORTARIA SEFP Nº 925, de 18 de novembro de 1994.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM 1994



MES	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA
JAN	322.080	44.526
FEV	325.530	44.624

MAR	334.808	45.790
ABR	342.929	46.460
MAI	404.519	47.204
JUN	401.219	47.568
JUL	429.510	45.190
AGO	449.969	43.093
SET	472.893	42.881
OUT	481.614	42.616

PORTARIA SEFP Nº 926 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, no percentual de 80% (oitenta por cento), ao servidor ANESIO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 09.449-8, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 1º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 927 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, nos termos do inciso I do § 1º e inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Matrícula	Nome	Cargo
00.109-0	EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA	ANAL. FIN. CONTROLE
02.017-6	DOUGLAS DE ARAUJO RAMOS	ANAL. FIN. CONTROLE
03.799-0	CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO	ANAL. FIN. CONTROLE
07.789-5	MARCOS RODRIGUES DA CUNHA	ANAL. FIN. CONTROLE
09.012-3	JOSÉ DE APARECIDA L. BOTELHO	ANAL. FIN. CONTROLE
19.104-3	ALICE CARLOS B. CARDOSO SOUZA	ANAL. FIN. CONTROLE
21.345-4	JULINHA BATISTA	ANAL. FIN. CONTROLE
21.412-4	JOAQUIM ALVES DE A. NETO	ANAL. FIN. CONTROLE
21.451-5	MARISA BRASILIENSE ASSUNÇÃO	ANAL. FIN. CONTROLE
21.489-2	FERNANDO ANDRADE CAMPOS	ANAL. FIN. CONTROLE
21.499-X	REGINA MARIA DE ABREU SOARES	ANAL. FIN. CONTROLE
21.545-7	TEREZINHA ANDRADE SILVA	ANAL. FIN. CONTROLE
21.648-8	MARILZA DUARTE DAVID LADEIA	ANAL. FIN. CONTROLE
22.090-6	ROSA LÚCIA DAS NEVES	ANAL. FIN. CONTROLE
22.721-8	EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO	ANAL. FIN. CONTROLE
22.745-5	CLAUDIA COSTA DE MIRANDA	ANAL. FIN. CONTROLE
22.752-8	CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA	ANAL. FIN. CONTROLE
22.768-4	MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA	ANAL. FIN. CONTROLE
22.825-7	ARCENDINO ALVES PEREIRA	ANAL. FIN. CONTROLE
22.920-2	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	ANAL. FIN. CONTROLE
24.115-6	MARY GIUSEPP BORGES ALCANTARA	ANAL. FIN. CONTROLE
25.115-1	MARIA EUNICE GONZAGA PINTO	ANAL. FIN. CONTROLE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 928 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Finanças e Controle, nos termos do inciso II do § 1º e inciso III do § 2º do art. 1º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Matrícula	Nome	Cargo
00.057-4	JORGE PEREIRA DA SILVA	TEC. FIN. E CONTROLE
00.882-6	LEONEL DE AZEVEDO GOMES	TEC. FIN. E CONTROLE

00.894-X	ORANDO ABRAHÃO VENEROSO	TEC. FIN. E CONTROLE
00.907-5	TURIBIO VITORINO DA SILVA	TEC. FIN. E CONTROLE
02.382-5	ANTONIO LUCAS BEZERRA	TEC. FIN. E CONTROLE
03.685-4	ABILIO SILVERIO DIAS	TEC. FIN. E CONTROLE
03.697-8	ADEMIZIA VIEIRA DE MORAES	TEC. FIN. E CONTROLE
06.571-4	GILSON PINTO	TEC. FIN. E CONTROLE
08.843-9	ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ	TEC. FIN. E CONTROLE
09.190-1	JOSE VIEIRA DA SILVA	TEC. FIN. E CONTROLE
10.475-2	ERNANDO GRILLO	TEC. FIN. E CONTROLE
10.660-7	JOSE LOBATO DA SILVA	TEC. FIN. E CONTROLE
10.748-4	ORLANDO SILVA GOMES	TEC. FIN. E CONTROLE
10.825-1	ETEVALDO BELARMINO DE SOUZA	TEC. FIN. E CONTROLE
12.990-9	JOSE DE OLIVEIRA	TEC. FIN. E CONTROLE
13.290-X	JOAO ALVES VIEIRA	TEC. FIN. E CONTROLE
13.330-2	RUTE DOS SANTOS RIBEIRO	TEC. FIN. E CONTROLE
13.388-4	JOSE SALES	TEC. FIN. E CONTROLE
15.273-0	ILDERICO MENEZES	TEC. FIN. E CONTROLE
15.653-1	SERIDON LOBATO DE CARVALHO	TEC. FIN. E CONTROLE
16.410-0	CIRO PEREIRA MATOS	TEC. FIN. E CONTROLE
17.263-4	JOAO BATISTA RODRIGUES	TEC. FIN. E CONTROLE
17.477-7	NELSON GONZAGA JUNIOR	TEC. FIN. E CONTROLE
19.399-2	APARECIDA CORREIA D'ALMEIDA	TEC. FIN. E CONTROLE
19.816-1	ANALICE MARIA M. DE LIMA	TEC. FIN. E CONTROLE
21.503-1	AGOSTINHO P. DA SILVA NETTO	TEC. FIN. E CONTROLE
21.570-8	ORMEZINDA PACHECO NUNES	TEC. FIN. E CONTROLE
21.633-X	DREYFUS DE ANDRADE SANTANA	TEC. FIN. E CONTROLE
21.651-8	OTAVIO FERREIRA COSTA	TEC. FIN. E CONTROLE
21.654-2	DIVINO IGNACIO FERNANDES	TEC. FIN. E CONTROLE
21.670-4	ATADEUS ALVINO DE LIMA	TEC. FIN. E CONTROLE
21.692-5	LAZARO LUIZ DE OLIVEIRA	TEC. FIN. E CONTROLE
21.838-3	CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDAO	TEC. FIN. E CONTROLE
21.899-5	JORGE FONSECA DE SANTANA	TEC. FIN. E CONTROLE
21.906-1	JOSE ODAIR GARCIA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.100-7	MARINA ALVES DE S. MOISES	TEC. FIN. E CONTROLE
22.250-X	ANTONIO ALVES DE SOUSA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.254-2	JOSE LEONARDO NUNES PEREIRA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.348-4	JOANA DA SILVA SANTOS	TEC. FIN. E CONTROLE
22.390-5	VALDECY DE ALVARENGA BRITO	TEC. FIN. E CONTROLE
22.391-3	FLORICENA MARIA DE SOUZA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.408-1	WASTI PINHEIRO DA SILVA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.416-2	LIEZIRA ROSALINA SOUZA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.445-6	MARIA DO SOCORRO M. CORREIA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.471-5	MARIA AMELIA R. CAETANO	TEC. FIN. E CONTROLE
22.493-6	MARIA DAS GRAÇAS SEABRA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.687-4	RAIMUNDO DE SOUSA REGO	TEC. FIN. E CONTROLE
22.741-2	MARIA DA CONCEIÇÃO W. DIAS	TEC. FIN. E CONTROLE
22.836-2	LENY ZICA DE O. E SILVA	TEC. FIN. E CONTROLE
22.857-5	CUSTODIO DA SILVA COSTA	TEC. FIN. E CONTROLE
23.228-9	MANOEL JUSTINO SOBRINHO	TEC. FIN. E CONTROLE
23.326-9	JOSE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC. FIN. E CONTROLE
23.869-4	MARISTELA GUEDES DE LIMA	TEC. FIN. E CONTROLE
23.870-8	IVANISE BARBOSA V. GODINHO	TEC. FIN. E CONTROLE
23.989-5	GESSY DIAS A. NASCIMENTO	TEC. FIN. E CONTROLE
23.993-3	MARINA APARECIDA DE SOUSA	TEC. FIN. E CONTROLE
25.070-8	ELISETE DE SOUZA CARDOZO	TEC. FIN. E CONTROLE
25.193-3	ELLIANE ARAUJO AGUIAR	TEC. FIN. E CONTROLE
25.379-0	CARLOS AUGUSTO DE O. ALVES	TEC. FIN. E CONTROLE
25.819-9	VALMIR BARBOZA LISBOA	TEC. FIN. E CONTROLE
26.089-4	MARIA VICENTINA NUNES	TEC. FIN. E CONTROLE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 929 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 160% (cento e sessenta por cento), o percentual da Gratificação de Orçamento e Controle Interno atribuído à servidora ROBERTA PEREIRA DIAS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 21.552-X, nos termos do inciso II do § 1º e inciso III do § 2º do art. 1º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 930 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, nomeados

para o cargo de Analista de Orçamento, nos termos do inciso I do § 1º e inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Matrícula	Nome	Exercício
30.458-1	HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO	02.09.94
32.341-1	SERGIO PAZ MAGALHÃES	12.08.94
33.618-1	MARIA CLARA RODRIGUES DIAS	12.08.94
35.821-5	STELLA MARIS S. S. BAPTISTA	17.08.94
40.566-3	RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL	15.08.94
40.682-1	SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO	16.08.94
42.330-0	LUCIANA PAZ MAGALHÃES	15.08.94
42.334-3	JOVELLANOS ALVES P. DA COSTA	16.08.94
42.361-0	BARÃO MELLO DA SILVA	17.08.94
42.367-X	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA LEMOS	17.08.94
42.370-X	FABIOLA CRISTINA VENTURINI	17.08.94
42.372-6	JOSÉ CARLOS TRIVELINO	17.08.94
42.373-4	NADYA VITÓRIA M. EVANGELISTA	17.08.94
42.393-9	PAULO SANTOS DE CARVALHO	18.08.94
42.412-9	SHIGUEYUKI OGA	19.08.94
42.417-X	ADÃO NUNES DA SILVA	19.08.94
42.418-8	SUELY GOMES DE LIMA	19.08.94
42.430-7	ALFREDO ALVARES DA COSTA JUNIOR	22.08.94
42.439-0	ANITA TIBURTINO NEVES	22.08.94
42.451-X	PAULO ROBERTO DA SILVA	23.08.94
42.498-6	FERNANDA MARINA OGA	29.08.94
42.507-9	ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA	31.08.94
42.518-4	ELENE MARIA DE S. LOPES MELLO	01.09.94
42.534-6	EDSON NOGUEIRA ALVES	02.09.94
42.546-X	CARLOS AUGUSTO DE L. PEREIRA	05.09.94
42.595-8	CAIO ABBOTT	30.09.94
42.603-2	JOÃO PEDROSO DIAS	08.09.94
42.607-5	GIL MAURO ALVES GUIMARÃES	27.09.94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir dos respectivos exercícios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 931 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, nomeados para o cargo de Analista de Finanças e Controle, nos termos do inciso I do § 1º e inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Matrícula	Nome	Exercício
30.182-5	LINDALVA DE SENA DA SILVA	17.08.94
33.310-7	JOANA D'ARC LAZARO	17.08.94
34.530-X	APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	17.08.94
37.803-8	VALDECI PEREIRA COELHO	12.08.94
42.375-0	RONALDO ANGELO PIGNATARO	17.08.94
42.381-3	FRANCISCO MARCOS R. FIGUEIREDO	18.08.94
42.390-4	LUCIA HELENA PIRES F. CANEDO	18.08.94
42.411-0	FRANCISCO JOSÉ R. CAVALCANTE	19.08.94
42.425-0	JOSÉ ALVARES COSTA	29.08.94
42.434-X	ROBERTO RODRIGUES PORTELA	22.08.94
42.458-7	LISEANE EIGENHEER BERTONI	23.08.94
42.502-8	MIRIAN DA SILVA C. BURNET	30.08.94
42.511-7	RALPH A. MOOR WAGNER	31.08.94
42.536-2	JOSÉ PEREIRA FILHO	02.09.94
42.549-4	CLAUDIA AZEVEDO CORTES	05.09.94
42.588-5	BELMAR CORADO VALENTE	08.09.94
42.739-X	FABRICIO SARAMAGO P. SOARES	28.09.94
43.015-3	ZANETH NAZARÉ DE O. ARAÚJO	30.09.94
43.086-2	ELZA MARIA JORGE F. ROSA	05.10.94
43.178-8	DENISE PIERRE	09.11.94
43.215-6	LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES	11.10.94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir dos respectivos exercícios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº : 040.012.114/94
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor do CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, objetivando atender despesas com o acesso da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no disposto do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 6 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 18 de novembro de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 336/94 -DPe, de 09 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados no meados através da Instrução de 31.08.94, publicada no DODF nº 171 de 01.09.94, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
ALICE FONSECA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
HELIO SOUSA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JEAN RICARDO DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANA PAULA B. ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CLEIDE RODRIGUES DOS PASSOS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CRISTINA C. FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARGARETE J. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARCELO SOUZA VAZ	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ELLEN R. DE A. C. GUEDES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
TANIA A. PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
EMIVANIA MARIA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
REZIRAM TEMPORIM DE LACERDA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JOSÉ CARLOS R. MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
VERA MARIA DA F. NABUCO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JOAQUIM RESENDE JUNIOR	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANTÔNIO JOAQUIM R. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
NEUSA HELENA C. DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
NAIR ROCHA DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANTÔNIA CELIA B. LINS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARIA CATARINA DE C. PINTO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ELIZETE TORRES ANTUNES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
EVILÁSIO R. C. FILHO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SILEZE ALVES DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
NORACI TEODORO GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARIANGELA NOLETO MONTEIRO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ADRIANE FÁTIMA FOGAÇA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
GISELLY GIANNY NORCIO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SILVANA DE V. MARTINS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SUSANA DE SOUZA E SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
VALDILENE JOSÉ FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CELINA GONÇALVES FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
FERNANDA FERREIRA FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MAGDA DA CRUZ A. DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ELIANE PEREIRA DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANDREA C. FERREIRA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARINALDE A. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SELY REZENDE DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CELI CAMARGO DA S. NERY	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
DIONEIDES PEREIRA LAGO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MAGALY F. DE GOES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
OCIE NE RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARIA EDILEUSA D. DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
TANIA CORREIA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
IARA APARECIDA G. MAGALHÃES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
LÚCIA DE FATIMA N. QUEIROZ	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
DILZA DA SILVA PORTO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANA MARIA M. MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
TEREZA UMBELINA DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
TEREZA CRISTINA DE BRITO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
GISELY CRISTINA DA S. E SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
AGNALDO PACHECO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JAILTON MOURA DA CRUZ SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
INACIA MARIA DE MEDEIROS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARA LUCIANE C. DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
TÂNIA CURI GARCIA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
PAULINA MARIA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARILEIDE CARVALHO DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
LUCIENE CRISTIANA B. CALDAS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
ANDREA NEIVA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARINETE FLORENCIO DE LIMA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CLESSIA MARA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ADRIANA BARRETO FALEIRO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
GERALDA DA SILVA CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JANETE GONÇALVES DE LIMA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARIA DO SOCORRO B. L. FILHA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94

SUELY SILVA MARTINS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ALESSANDRA DE SENE TRINDADE	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CLAUDIA JOSÉ ALVES BITENCOURT	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SUYIN FIGUEIREDO B. DE MENEZES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SYMONE GOMES DE ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SANDRA CRISTINA P. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARA REGINA DE ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
VERA SONIA LUZ DE S. JUNQUEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANA DE MEDEIROS B. N. PAIVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
EDSON DUTRA BARRETO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
LUCIANA MARIANA F. FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
REGINALDO A. DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JANETE LADEIRA MARQUES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CASSIA BERNADETE BITTAR	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
FLORA VIOLETA OPA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARCIA FERREIRA TORRES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SEVERINA C. DE M. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
WELLENTON DE FRANÇA FELIX	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
EVANDRO MÁRCIO S. ALENCAR	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ALANA PIRANGI SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
IONE NUNES CORNELIO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARIA ACELIS DA S. LEITE	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ANDREA HIROMI KATO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MANOEL DIOGENES L. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SAYD MACEDO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
LIA FERNANDA S. ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
IOLANDA BARBOSA PINTO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
VIVIANE SANTOS SPERANDIO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
LEILA APARECIDA DINIZ	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
VERONICA A. CARMARGO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
MARA LUISA DE M. MENDONÇA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
DEUZENI ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
BARBARA ELEUSA FIALHO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
GIOVANA CARLOS GONÇALVES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CLAUDIA LUCIA DE M. FONTES	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
CLAUDIA REGINA S. SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ALTAIR RODRIGUES FRACADOR	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
ROSALINA APARECIDA DA C. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
SHIRLENE BENFICA DUARTE	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
IRENE FRANCISCA R. B. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
EVANDRO BALDUINO LEMOS	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
LEILIANE DAS G. OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.94
JUAREZ LEANDRO DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
GILDA DOS SANTOS PIGNATA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
JOÃO BOSCO ALVES PACHECO	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
LÍDIA MYIA BUARQUE	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
GENTIL FRANCISCO S. DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
ANA KEILA MOSCA PINEZI	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
ALENCAR GARCIA DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
CRISTINA MARIA DE LIMA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
ANTÔNIO KUBITSCHKE B. OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
LUIZ ALBERTO G. PIZARRO	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
RODRIGO MENDES GOUVEIA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
SELMA MORAES PEREIRA	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
WALTER CÂNDIDO B. DE MORAIS	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
BENEDITO CARLOS LEMES	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
VASTI MARIANA CAIXETA	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
LIAMAR SCHULZ HANSEN	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
LIDIENIO LIMA DE MENEZES	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
ANTÔNIO CARLOS DIAS	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
ALBA ROSA DO NASCIMENTO	PROF.	ADMINIST.	01.09.94
CRISTINA DE ALMEIDA E SOUSA	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
ZAMBIA RUFINO DE O. TRAVASSOS	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
MARIA EDINALVA SAMPAIO	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
RITA MARIA DE M. MAGALHÃES	PROF.	HISTÓRIA	01.09.94
JADSON TAVARES DE JESUS	PROF.	FILOSOFIA	01.09.94
JOÃO BATISTA QUINTILIANO	PROF.	DIR.LEGIS.	01.09.94

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 345/94-DPe, de 16 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Parão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Parão	Disciplina/ Especialidade
RICARDO DOS SANTOS VALENTE	PROF.	1	ÚNICA	01	ATIVIDADES
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01	HISTÓRIA
ELEUSA CRISTINA CRUZ	PROF.	3	ÚNICA	01	BIOLOGIA
ANTÔNIO PAZZA	PROF.	3	ÚNICA	01	GEOGRAFIA



RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

RUY ERMENEGILDO SILVA, Cargo Efetivo: Professor MGLV, matrícula nº 47.904-7, Processo nº: 082.010774/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94, a partir de 22.06.94.

VALDERLINA RODRIGUES LOUREIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 69.672-2, Processo nº: 082.023080/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94, a partir de 04.11.94.

PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 45.377-3, Processo nº: 082.022829/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94, a partir de 03.11.94.

SANDRA VALÉRIA FERREIRA ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MGLV, matrícula nº 23.407-9, Processo nº: 082.022835/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94, a partir de 03.11.94.

MARIA MARGARETH GARCIA VIEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 56.144-4, Processo nº: 082.023239/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94, a partir de 28.10.94.

CENILDA SILVA DE MELO, Cargo Efetivo: Especialista em Educação/ME3V, matrícula nº 23.625-X, Processo nº: 082.022488/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94.

MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 25.439-8, Processo nº: 082.023062/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94, a partir de 07.10.94.

ROSANE BORGES DE MOURA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 49.901-3, Processo nº: 082.017583/94, Data da Instrução: 18 / 11 / 94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, de 17 de julho de 1992, página 50, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BERNADETE NUNES PEREIRA, matrícula nº 58.729-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 29.02.84 a 28.02.89

Leia-se: 3º quinquênio: 29.02.84 a 28.02.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, previsto no artigo 8º inciso IV da Resolução nº 2391/88 e tendo em vista o constante no O.I. Nº 100/94-Escola Classe 13,

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias ao servidor DONIZETE JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 53.480-3, com base no artigo 127, inciso II, § 2º, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, por ter infringido o artigo 116, incisos I e III e o artigo 117, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34/94-SES, BRASÍLIA, 17 DE NOVEMBRO DE

1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando os termos da Portaria nº 28/94/SES, Considerando as deliberações tomadas durante a 2ª reunião da Comissão de Controle de Vigilância do Dengue e Febre Amarela;

RESOLVE:

1. Instituir a Subcomissão de Educação e Divulgação encarregada de promover ações de prevenção e controle do Aedes Aegypti.
2. A Subcomissão será coordenada por um dos seus membros, escolhido entre si.
3. Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:
 - LUIZ CARLOS BARRETO — CAESB, — LUIZA HELENA FRANCA — FNS, — ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ORTIZ — FNS, — ELIZABETE RODI NOGUEIRA — FHDF, MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA — ISDF-GCZ.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA Nº 35/94-SES, BRASÍLIA, 17 DE NOVEMBRO DE

1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando os termos da Portaria nº 28/94-SES, Considerando as deliberações tomadas durante a 2ª reunião da Comissão de Controle de Vigilância do Dengue e Febre Amarela;

RESOLVE:

1. Instituir a Subcomissão Técnica de Execução das Medidas de Vigilância Entomológica do Aedes Aegypti.
2. A Subcomissão será coordenada por um dos seus membros, escolhido entre si.
3. Designar os seguintes servidores para comporem a referida Subcomissão:
 - ALVARO LÁZARO ASSIS — FNS. — MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA/ISDF-GCZ, — PEDRO LUIZ TAUIL — UNB, — PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS — ISDF, — ROBERTO DE MELO DUZI — DSP.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15.04.94 a 15.10.94, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.

VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente); MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro); LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI (Membro); LUCIMAR MAFRA DA SILVA (Membro); SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE (Membro).

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
01.294-7	Edmundo Oliveira Xavier	4.60	Excelente
02.504-6	Expedito Reinaldo da Silva	5.00	Excelente
02.649-2	Joaquim Nonato Lima	4.00	Bom
02.733-2	José Pedro de Araújo	5.00	Excelente
02.736-7	José Pereira Lima	5.00	Excelente
02.896-7	Raimundo Araújo Damasceno	5.00	Excelente
05.437-2	Newton Cassimiro	4.20	Bom
05.508-5	Raphaella Arcaño P. Filha	5.00	Excelente
05.803-3	Fernando Mendes Rodrigues	4.60	Excelente
07.480-2	Natal Nunes Oliveira	5.00	Excelente
07.512-4	Norbênio Carneiro de França	5.00	Excelente
07.942-1	Valdete de Souza Amorim	4.80	Excelente
08.245-7	Neci Jorge Reis	4.90	Excelente
08.536-7	João Valmir de Olinda	5.00	Excelente
08.604-5	Jucileide Drumond Ponte	4.80	Excelente
08.697-5	João Evangelista de Souza	5.00	Excelente
08.853-6	Adhemar Ribeiro Dutra	5.00	Excelente
12.490-7	Gilberto da Cruz Santiago	5.00	Excelente
12.491-5	Geraldo Batista de Oliveira	5.00	Excelente
14.148-8	Francisco Alves Carvalho	4.63	Excelente
18.284-2	Antonio Evandi Mendonça	4.50	Excelente
18.296-6	Aguinaldo de Oliveira	5.00	Excelente
18.947-2	Tânia Gracy Carvalho de M. Luz	5.00	Excelente
19.235-X	Luiz Alberto E. Monteiro	5.00	Excelente
19.386-0	Marcia de Sá Oliveira	5.00	Excelente
19.388-7	Andrea Solino Evelin Bassotelli	5.00	Excelente
19.445-X	Tânia Hely da Silva	5.00	Excelente
19.650-9	Cléia Maria Gomes de S. Timo	4.55	Excelente
19.694-0	Luíza de Fátima Lorenzoni	5.00	Excelente
19.979-6	Manoel Villas Boas de S. Filho	5.00	Excelente
19.980-X	Emanuel Lourenço da Silva	5.00	Excelente
19.982-6	Antonio Cunha Ferreira	5.00	Excelente
19.985-0	Valter Ribeiro dos Santos	4.90	Excelente
19.990-7	Newton Garcia Nunes	5.00	Excelente
19.992-3	Manoel Marculino da Silva	4.90	Excelente
19.993-1	Paulo Rodrigues da Silva	5.00	Excelente
19.994-X	Evaristo Cunha Pimenta	5.00	Excelente
19.996-6	José Wicton e Barros	5.00	Excelente
21.336-5	Jeremias do Espírito Santo	3.90	Bom
21.338-1	Abenoem Gomes de Andrade	4.20	Bom
21.497-3	Javan Felix da Silva	4.90	Excelente
21.525-2	Ronaldo dos Santos Ribeiro	5.00	Excelente
21.560-0	Rômulo Carlos Barbosa	5.00	Excelente
21.572-4	Davi Hélio Fonseca	4.83	Excelente
21.582-1	Maria Carlos Moreira	5.00	Excelente
21.734-4	Marco Polo de Oliveira Antunes	4.90	Excelente
21.747-6	Ivan Bispo de Assis	5.00	Excelente
21.836-7	Laura Maria do Prado Melo	5.00	Excelente
21.839-1	Jânio Freitas Lima	5.00	Excelente
21.902-9	Francisco José de Almeida	4.65	Excelente
21.942-8	Ivone Perez de Castro	5.00	Excelente
22.114-7	Edenilda Bonfim de Jesus	4.50	Excelente

22.216-X	Marley Valente Chaves	5.00	Excelente
22.235-6	Maria di Perpétuo Socorro Araújo	4.73	Excelente
22.242-9	Élcio Gomes Alves	5.00	Excelente
22.271-2	Mara Inez da Silva de Queiroz	5.00	Excelente
22.447-2	Maria Amorim Muniz	5.00	Excelente
22.510-X	Célia Maria Souza Leão	4.70	Excelente
22.527-4	Luiz Carlos Chaves e Silva	4.63	Excelente
22.531-2	Maria de Fátima Querino	5.00	Excelente
22.540-1	José de Lima Bandeira	5.00	Excelente
22.562-2	Maria do Carmo Marques	5.00	Excelente
22.564-9	Amal Kozak Nobrega	5.00	Excelente
22.566-5	Jeová dos Santos	5.00	Excelente
22.567-3	Berenice Britto Klein	5.00	Excelente
22.689-0	Maria da Soledade M. Rodrigues	5.00	Excelente
22.692-0	Maria Fernanda Moraes Gonzales	5.00	Excelente
22.696-3	Nilton Viana de Paiva	5.00	Excelente
22.701-3	Adelita Adelina dos Santos	4.90	Excelente
22.779-X	Graciete da Silva F. dos Santos	5.00	Excelente
22.883-0	Luíza Gomes de Souza	4.60	Excelente
22.919-9	Clenir Gomes Pimentel	4.70	Excelente
22.985-7	Maria dos Anjos Costa Barros	4.90	Excelente
23.058-8	Zelma de Albuquerque de Oliveira	4.90	Excelente
23.177-0	Terezinha Bezerra Ribeiro	5.00	Excelente
23.184-3	Maria Umbelina R. Lima da Cunha	4.80	Excelente
23.241-6	Jeová de Rezende Xavier	5.00	Excelente
23.275-0	Rita de Cássia de A. S. Ribeiro	4.80	Excelente
23.280-7	Nilza Antonia da S. do Nascimento	4.80	Excelente
23.311-0	Sônia Maria Soares Borba	5.00	Excelente
23.328-5	José Ramos da Silva	5.00	Excelente
23.349-8	Maria Barbosa de Lima Borges	5.00	Excelente
23.353-6	Carlos Moreira Pinto	5.00	Excelente
23.363-3	João José de Lima Neto	5.00	Excelente
23.884-8	Maria de Fátima R. Vargas	5.00	Excelente
23.935-6	Nailson Ramos Siqueira	5.00	Excelente
24.220-9	Mariano Eustáquio C. Braga	4.90	Excelente
24.387-6	Francisco das Chagas Melão	5.00	Excelente
24.738-3	João Carlos de Souza Martins	4.90	Excelente
25.433-9	Cândido Firmo de Godoy Júnior	5.00	Excelente
25.436-3	Maria de Jesus C. de Alencar	5.00	Excelente
25.438-X	Mônica Mulser Parada Toscano	5.00	Excelente
25.622-6	Leni d'Aparecida O. de Carvalho	5.00	Excelente
25.854-7	Janete Alexandrina da Silva	4.50	Excelente
25.975-6	Sebastião da Costa Freire	4.80	Excelente
25.996-9	Edson Alexandre Bosrges Rego	5.00	Excelente
25.999-3	Robson Luiz Almeida da Silva	4.87	Excelente
26.002-9	Eliseu Dias Soares	4.90	Excelente
26.010-X	Denise Orbage de Brito	4.70	Excelente
26.028-2	João Carlos Fernandes Amaral	5.00	Excelente
26.071-1	Alan Amorim de Souza	5.00	Excelente
26.097-5	Rita Maria de Paula Dutra	5.00	Excelente
26.104-1	Rosana Horta de Jesus	5.00	Excelente
26.134-3	Admilson Vargas	5.00	Excelente
26.136-X	Cláudio Moraes Oliveira	5.00	Excelente
26.143-2	Sandro Souza Cardoso	5.00	Excelente
26.144-0	Helton Donizete Magalhães	5.00	Excelente
26.156-4	Francisco Aquiles Gomes Silva	5.00	Excelente
26.169-6	Maria Cândida de Sousa	5.00	Excelente
26.195-5	Marilene Ofugi Hayakawa	5.00	Excelente
26.197-1	Francisco das Chagas G. Marques	5.00	Excelente
26.226-9	Abílio Pêgas	5.00	Excelente
26.236-6	Geraldo Guttemberg Júnior	5.00	Excelente
26.264-1	Marcia Tereza de S. Rodrigues	4.90	Excelente
26.208-3	Maria Nicélia Gomes Macedo	4.90	Excelente
26.296-X	Nilza Maria dos Santos Souza	5.00	Excelente
26.302-8	José Fabiano Araújo Tavares	5.00	Excelente
26.537-3	Luiz Fernando Alves de Carvalho	5.00	Excelente
26.540-3	Eneida Fernandes Bernardes	4.90	Excelente
26.543-8	Samara R. Vieira Nitão	5.00	Excelente
26.544-6	Maria Letícia de Sá Nery	4.90	Excelente
26.552-7	Maria Lydia Teixeira Gama	4.90	Excelente
26.565-9	Corina Bontempo D. de Freitas	*	
26.569-1	Mildes Helena P. dos Santos	5.00	Excelente
26.602-7	Delmason Soares B. de Carvalho	4.80	Excelente

26.615-9	Adonias Lima Neto	*	
26.646-9	Romualdo Silveira Filho	4.90	Excelente
26.733-3	Carlos Alberto Martins	5.00	Excelente
26.790-2	Francisco Manoel R. de Queiroz	5.00	Excelente
26.852-6	Ginaldo Pereira do Nascimento	5.00	Excelente
26.942-5	Neusa Alves	5.00	Excelente
27.056-3	Joceli Nunes Barreto	*	
27.177-2	Joseli Nunes Barreto	4.60	Excelente
27.321-X	Ivan Sales dos Anjos	5.00	Excelente
27.344-9	Dione Cavalcanti Monteiro	*	
27.347-3	José Furtado do Nascimento	5.00	Excelente
27.382-1	Augusto Samuro Ohashi	*	
27.481-X	Ruth Bitencourt Cardoso	5.00	Excelente
27.498-4	Antonia Aurineide de Oliveira	5.00	Excelente
27.752-5	Roberto Echer	5.00	Excelente
30.427-1	Eloísio José Cirilo	4.90	Excelente
30.449-2	Devani de Oliveira Silva	5.00	Excelente
30.450-6	Edilene Borges Alves	5.00	Excelente
30.473-5	Roseli Serrano Guimarães	5.00	Excelente
30.536-7	Sivaldo Ferreira de Brito	5.00	Excelente
30.591-X	Airam Elisa Pereira da Silva	5.00	Excelente
30.595-2	Trindade Minuz de Oliveira	5.00	Excelente
30.596-0	Luiz Machado Biasoli Filho	4.90	Excelente
30.608-8	Ezídio Sergio Brado Pinheiro	4.90	Excelente
30.617-7	Luiz Rodrigues Santos	5.00	Excelente
30.633-9	Claudionor de Almeida Braga	4.80	Excelente
30.686-X	Adriana Moreno Cardoso	5.00	Excelente
30.699-1	Benedita Maria São José	5.00	Excelente
30.714-3	Maria Abadia Martins da Silva	4.90	Excelente
30.724-6	Rose Mary Feitosa de Lima	4.70	Excelente
30.824-2	Lourdes Vitorino de Almeida	5.00	Excelente
30.836-6	Marilene da Costa B. de Carvalho	5.00	Excelente
30.840-4	Edigar Francisco Lima	4.90	Excelente
30.842-0	Hélio de Araújo e Silva	4.90	Excelente
30.846-3	Edna Figueiredo da Costa	4.90	Excelente
30.859-5	Márcio Roberto J. da Silva	5.00	Excelente
30.921-4	Mariza de Souza Silva	5.00	Excelente
31.012-3	Sarita Pereira Sales	4.63	Excelente
31.026-3	Christian Pierre Gomes Morais	4.83	Excelente
31.032-8	Deusalina Mendes da Silva	4.50	Excelente
31.143-X	Rosineide Torres	4.90	Excelente
31.153-7	Maria Aurea de Souza Lima	5.00	Excelente
31.183-9	Cláudia de Souza Moreira	4.50	Excelente
31.225-8	Francinaldo Alves Macena	5.00	Excelente
31.253-3	Edinaldo Moreira dos Santos	5.00	Excelente
31.304-1	Maria Célia L. Lins de Oliveira	5.00	Excelente
31.500-1	Manoel Natividade Silva	5.00	Excelente
31.781-0	Sara Silveira Santos	4.73	Excelente
32.960-6	Bernaldo de Souza Lima	4.73	Excelente
32.963-0	Edileuza Souza Ribeiro	4.80	Excelente
32.996-7	Iódia de Maria da S. Givoni	4.30	Bom
32.997-5	Lucina Batista Siqueira	4.80	Excelente
32.998-3	Inácia Maria da Silva Oliveira	4.90	Excelente
33.007-8	Lucirene Pereira Costa	5.00	Excelente
33.085-7	Francisca Nery de Freitas	4.60	Excelente
33.139-1	Ana Maria da Silva	5.00	Excelente
33.179-1	Maria Rita de Assunção Lima	4.87	Excelente
33.181-3	José Liscio Souza	5.00	Excelente
33.370-0	Maria José dos Santos	5.00	Excelente
33.392-1	Josila Rodrigues da Silva	5.00	Excelente
33.429-4	Claudia de Andrade Santos	4.80	Excelente
33.642-4	Maria de Fátima Silva	5.00	Excelente
33.705-6	Maria Inêz Soares Barbosa	5.00	Excelente
33.709-9	Dorival Melise Silva	4.83	Excelente
33.713-7	Lilian Maria das G. B. de Melo	4.90	Excelente
33.735-8	Ana Claudia Soares da Costa	4.40	Bom
33.771-4	Rita Célia de Oliveira Sousa	5.00	Excelente
33.806-0	Davi Vasco da Silva	4.55	Excelente
33.826-5	Marcilene Cardoso de Aquino	4.90	Excelente
33.975-X	Maria Madalena Balbino Souza	5.00	Excelente
33.981-4	Maria da Conceição C. da Rocha	5.00	Excelente
33.984-9	Gabriel Angelo de Barros	5.00	Excelente
33.988-1	Mirian Moreira de Vasconcelos	5.00	Excelente

33.998-9	Joselide Carolina de S. Gualberto	5.00	Excelente
34.000-6	Regina Célia Santos de França	4.77	Excelente
34.012-X	Mariza da Silva Gomes	4.65	Excelente
34.022-7	Lucimar Mafra da Silva	5.00	Excelente
34.035-9	Terezinha de Jesus P. Caldas	5.00	Excelente
34.056-1	Maria Neide Rodrigues	4.80	Excelente
34.068-5	Marlene de Souza Lima	5.00	Excelente
34.102-9	Maria Nazaré Assis Filgueiras	4.80	Excelente
34.578-4	Anfilófilo de Souza Neres	4.90	Excelente
34.583-0	Cecílio Lopes de Oliveira	4.90	Excelente
34.600-4	Magnólia Brito Bidu Mendes	5.00	Excelente
34.612-8	José Maria Soares	5.00	Excelente
34.619-5	Melquiades Araújo Durval	5.00	Excelente
34.633-0	Argemiro Izidoro Faleiro	4.90	Excelente
34.650-0	Joel Mendes Pinheiro	4.90	Excelente
34.686-1	Jorge Luiz Calvancanti da Silva	5.00	Excelente
35.033-8	Harley Ayres da Cunha	5.00	Excelente
35.082-6	Dalmo de Lima	5.00	Excelente
35.091-5	Bento Gomes de Sousa	4.65	Excelente
40.689-9	Maria de Lourdes V. Araújo	5.00	Excelente

* Servidores de Licença Sem Vencimento.

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15.10.93 a 15.04.94, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.

VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente); MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro); LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI (Membro); LUCIMAR MAFRA DA SILVA (Membro); SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE (Membro).

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
25.996-9	Edson Alexandre Borges Rêgo	5.00	Excelente
26.832-1	Otávia Ávila de Oliveira Batista	4.88	Excelente
35.033-8	Harley Ayres da Cunha	5.00	Excelente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de normatizar procedimentos administrativos no uso de Órteses e Materiais Especiais e,

Considerando o estabelecimento da O.S. INAMPS-DAS nº 186/91, ainda em vigor e,

Considerando o período pré-licitatório definido na Lei 8.666.

R E S O L V E :

Definir critérios para a utilização dos produtos constantes da RELAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (ROPM) conforme instruções a seguir:

1 - DA HABILITAÇÃO AO FORNECIMENTO

1.1 - São Considerados habilitados ao fornecimento de produtos na ROPM os fabricantes, importadores e fornecedores, devidamente cadastrados junto ao Departamento de Material, o qual comunicará ao Núcleo de Planejamento da Fundação Hospitalar do DF, até o próximo processo licitatório que se fará, em obediência ao prescrito na Lei 8.666.

2.1 - Enquanto a Licitação não se der, prevalece o sistema atual do

fornecimento em consignação dos produtos.

2 - DOS CADASTRADOS

2.1 - Cadastro do Fabricante

O processo de cadastramento do Fabricante continuará a ser feito na Secretaria Nacional de Assistência à Saúde (SNAS) do Ministério da Saúde, na forma por ela determinada, e o comprovante desse cadastramento comporá obrigatoriamente, a documentação do fornecedor.

2.2 - Cadastro do Importador

O processo de cadastramento do importador continuará a ser feito, igualmente, junto à Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, na forma por ela determinada, e o comprovante desse cadastramento comporá, obrigatoriamente, a documentação do fornecedor.

2.3 - Cadastro do Produto

Todos os produtos componentes da ROPM serão cadastrados junto à SNAS, na forma definida por aquele órgão do Ministério da Saúde e a comprovação do cadastramento dos produtos acompanharão a integração, obrigatoriamente, a documentação do Fornecedor.

2.4 - Cadastro do Fornecedor

A solicitação de cadastramento/recadastramento de Fornecedor deverá ser efetuada pela Empresa Cadastrante, através de ofício, devidamente assinada pelo responsável, sobre carimbo identificador e apostado, no rodapé da correspondência, o carimbo do CGC da empresa. Deverão ser anexados os dados cadastrais (nome, CGC, cópia do Contrato Social, cópia do CGC, cópia da Inscrição no DF, cópia do Alvará de Localização, conta-corrente, nome e código da Agência Bancária), além dos comprovantes relativos aos cadastramentos do Fabricante/Importador e produto.

Até a conclusão do processo licitatório, os fornecedores continuarão a colocar em consignação nos Hospitais da Rede da FHDF os seus produtos, mediante relação completa da ROPM, especificando quantitativos e demais informações pertinentes e recebendo, após conferência, o competente recibo de entrega.

A reposição de estoque se dará mediante a recepção, por parte do fornecedor, da Comunicação de Uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da utilização do material.

Caberá à Farmácia de cada Unidade Hospitalar a recepção, conferência, expedição de recibo e entrega de material de ROPM, mediante, no último caso, a solicitação do material em formulário próprio.

A FHDF não se responsabilizará por materiais não constantes na ROPM do Ministério da Saúde.

3 - DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Os produtos constantes da ROPM só deverão ser usados quando comprovados tecnicamente sua efetiva necessidade e contará obrigatoriamente da documentação médica comprobatória no prontuário do paciente.

A utilização dos produtos da ROPM são classificados em:

3.1 - Produtos de uso restrito aos serviços autorizados:

Somente deverão ser utilizados por Hospitais credenciados, de acordo com listagem específica.

3.2 - Produtos de uso sobre condições especiais:

São aqueles igualmente listados e nas condições especiais de Tabela de Produtos e Preços.

3.3 - Produtos sujeitos à autorização prévia da Secretaria de Saúde do DF, gestora do SUS.

3.4 - A Secretaria de Saúde estabelecerá, mediante ato próprio, as Unidades Hospitalares autorizadas ao uso/implemente de produtos constantes da ROPM, por especialidade médico-cirúrgica, segundo características de complexibilidade, especialização, localização e perfil assistencial do Hospital no SUS.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES:

4.1 - À Farmácia Hospitalar compete:

4.1.1 - Receber do Fornecedor os produtos relacionados na ROPM, conferir e atestar o recebimento;

4.1.2 - Fornecer aos setores requisitantes os materiais solicitados, mediante requisição em impresso próprio;

4.1.3 - Receber do Centro Cirúrgico as 03 (três) vias de Comunicação de Uso e repassar uma das (1ª via) cópias ao Fornecedor, no prazo máximo de

05 (cinco) dias, a contar da data do uso ou implante, a 2ª via fica na Farmácia e a 3ª via exigir a anexação no Prontuário Médico. A comunicação de Uso deve conter as seguintes informações:

Razão Social e DBD do Fornecedor - Nome do Paciente - Número do prontuário do paciente - Data da utilização/implementação do produto - Descrição do produto: modelo, tipo, número de série - Código ROPM do produto - Nome do médico (e CRM) responsável pelo uso/implemente - Nome, carimbo e assinatura do Diretor do Hospital.

4.2 - Devem ser anexadas ao prontuário médico: toda a documentação relativa ao uso/implemente do produto, contando, no mínimo de: - Laudos e pareceres médicos, resultados de exames ou procedimentos complementares que caracterizem a efetiva necessidade de Órtese, Prótese ou Material Especial - Cópia da Comunicação de Uso (3ª via).

4.3 - A Unidade responsável pelo faturamento deve, após a emissão da AIH, encaminhar aos Fornecedores, a relação de produtos lançados no quadro de serviços profissionais, por AIH.

5 - AOS FORNECEDORES COMPETE:

5.1 - Emitir as Notas Fiscais é encaminhá-las ao DREF de cada Hospital, imediatamente após o recebimento do número da AIH.

5.1.1 - As Notas Fiscais deverão conter elementos relativos a: - Identificação do paciente (nº da AIH, nome do paciente e data do ato cirúrgico) - Identificação do produto (código da ROPM) - Identificação do Hospital (nº do CGC, Razão Social e Endereço) - Identificação do médico responsável pelo implante (nome e CRM).

5.1.2 - A 1ª via da Nota Fiscal que acompanha o produto e a assinatura do seu canhoto pela Farmácia que atesta o recebimento do material, deve ser cotejada com a relação de produtos colocados em consignação pelo Fornecedor e, logo após, deve ser enviada ao DREF/Hospitalar.

5.1.3 - A 2ª via da Nota Fiscal deverá ser encaminhada para cobrança junto ao DREF/Hospitalar que após conferir e anexar a 1ª via e atestá-la enviar ao Núcleo de Planejamento/FHDF para controle e providência junto ao processo de pagamento.

5.1.4 - A Nota Fiscal deverá discriminar em valores unitários os preços dos produtos utilizados, de acordo com os valores constantes da tabela de ROPM.

5.1.5 - O pagamento por parte da FHDF ao Fornecedor fica condicionado ao recebimento dos valores da AIH correspondente ao uso/implemente.

5.1.6 - Para esse efeito serão emitidas Notas de Empenho Estimativas, na forma da legislação em vigor, cabendo ao Fornecedor a imediata informação ao DREF/FHDF do consumo do valor da respectiva Nota de Empenho. A extrapolação desses valores acarretará a cobrança sem cobertura, inviabilizando o ressarcimento do material utilizado por parte da FHDF.

6 - DA SUPERVISÃO E CONTROLE

À Comissão Especial de Auditoria da Secretaria de Saúde, compete:

6.1 - Realizar mensalmente supervisão em todas as Unidades Hospitalares autorizadas a utilizar produtos relacionados na ROPM, verificando amostras e periciando os procedimentos e o processo completo.

6.2 - Médicos supervisores/auditores verificarão a existência dos documentos relativos a OPM em prontuários, correlacionando-os com indicação e necessidade técnica.

7 - Permanecem em vigor as demais orientações e normatizações não atingidas por esta Instrução.

PAULO AFONSO KALIME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vacância do Cargo da servidora MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XI, matrícula 129.922-1, lotada no HBDF, a partir de 04/10/94, com base no Art.33, inciso VIII, da Lei nº8.112/90, processo nº061.022783/94.

Obs.: Esta Instrução torna sem efeito a de 03/11/94, publicado no DODF em 04/11/94, por haver saído com incorreção.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº124449-3, **JOSÉ ADILSON BARBOZA**, Assistente Intermediário de Saúde-II - Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº126809-1, e **MARIA NADIR SAMPAIO**, Assistente Intermediário de Saúde-II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº112642-3, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº061.033419/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Pediatra, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131131-0, **LUIZ PEREIRA DE BRITO**, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão V, matrícula 101.538-9, e **REGINA CÉLIA DE MEDEIROS GOMES**, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Comunicação Social, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 123.855-8, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº061.042438/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear na forma do § 2º do art.164, da Lei nº8.112/90, a servidora **MARLENE ALVES DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº108064-4, lotada no HRC, como defensor dativo da servidora revel, **SELMITA MARIA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula nº117620-0, lotada no HRC.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada, lotada no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

NOME: CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 111.491-3

PROCESSO: 061.013.296/94

QUINQUÊNIO(S): 1º - 16.01.64 a 15.01.69 2º - 16.01.69 a 18.02.74

3º - 19.02.74 a 18.02.79 4º - 19.02.79 a 18.02.84

5º - 19.02.84 a 26.04.89

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do Artigo 210, da Lei nº8.112/90.

SERVIDORA : MARIZA DE MORAIS SANTOS
CARGO : Assistente Intermediário de Saúde-II (Aux. de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V
MATRÍCULA : 103950-4
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022864/94
PERÍODO : 90 (noventa) dias, a partir de 11/11/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 062000634/94
INTERESSADO: MB BIOQUIMICA LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio-SMP/ISDF, com base das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da lei nº 8.666/93, aplico à Firma: MB BIOQUIMICA LTDA, as multas nos valores de: R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos), referente ao item 03 da NE 30182/94, pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material e R\$ 28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), referente aos itens 01 e 02, 04 à 12 da NE 30182/94, pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega dos materiais, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.

publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 09 de novembro de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

PROCESSO: 062000631/94
INTERESSADO: ELAN - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio-SMP/ISDF, com base das atribuições que me são conferidas pela legis-

lação em vigor e, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, do Decreto n° 10.996/88 e artigo 86, da Lei n° 8.666/93, aplico à Firma: ELAN – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, as multas nos valores de: R\$ 1,52 (Hum real e cinquenta e dois centavos), R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) e R\$ 1,76 (Hum real e setenta e seis centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega dos materiais, referentes as Notas de Empenho n°s 30162, 30163 e 30164/94-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 09 de novembro de 1994
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO N°: 062000639/94
INTERESSADO: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, do Decreto n° 10996/88 e artigo 86, da Lei n° 8.666/93, aplico à firma: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, a multa de R\$ 423,80 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material constante da NE n° 30267/94-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 10 de novembro de 1994
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA N° 056/94 – SDSAC/DF DE 27/10/94

AUTORIZO A SUSPENSÃO DO REGISTRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto n° 7.714/93 do GDF e Portaria n° 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizo a suspensão do registro concedido à entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições, conforme Processo n° 030.006540/92.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 216, de 10.11.94)

PORTARIA N° 062/94 - SDSAC/DF 14/11/94

AUTORIZO A CONCESSÃO DO REGISTRO A ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizo a concessão do registro concedido à entidade ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo n° 101.001243/84.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA N° 063/94 - SDSAC/DF 14/11/94

AUTORIZO A CONCESSÃO DO REGISTRO A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE SEQUELAS DE QUEIMADOS
A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizo a concessão do registro concedido à entidade ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE SEQUELAS DE QUEIMADOS, com base nos relatórios e pareceres da Fundação Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo n° 030.007949/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE novembro DE 1.994
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora VERA LÚCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 8145-0, ABSS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90, a partir de 26.09.94, conforme processo n° 101.001385/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 17 DE novembro DE 1.994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 08163-9, ABSS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90, a partir de 15.09.94, conforme processo n° 101.001317/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 17 DE novembro DE 1.994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora CREMILDA FÉLIX DO NASCIMENTO, mat. 8152-3, ABSS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 34, da Lei n° 8.112/90, a partir de 30.09.1994, conforme processo n° 101.001422/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do estatuto desta FSS/DF.,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora VIVIANNE STELLA DUARTE GUERRA DE MACÊDO, matrícula 8198-1, AISS₂ do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90, a partir de 28.09.94, conforme processo nº 101.001.400/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSSDF.,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo do Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90;

NOME : ISAIAS TELES DE MENEZES NETO
MATRÍCULA : 8151-5
PROCESSO : 101.001.353/94
DATA/SAÍDA : 22.09.1994

NOME : ANGELA MARIA GOMES GUIMARÃES
MATRÍCULA : 6893-4
PROCESSO : 101.001.411/94
DATA/SAÍDA : 28.09.1994

NOME : EDIMARA LISBÔA DAS CHAGAS
MATRÍCULA : 8136-1
PROCESSO : 101.001446/94
DATA/SAÍDA : 23.08.1994

NOME : SIMONTON LUIZ PORTELA RIOS
MATRÍCULA : 7926-X
PROCESSO : 101.001.477/94
DATA/SAÍDA : 14.10.1994

NOME : ROSA MARIA MAGALHÃES PORTO SILVA
MATRÍCULA : 8024-1
PROCESSO : 101.001.506/94
DATA/SAÍDA : 17.10.94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 17 DE novembro DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES, matrícula 7613-9, SONIA MARIA SILVEIRA NETTO D'AVILA, matrícula 6014-3 e NELSON MACHADO PESSOA FILHO, matrícula 3182-8, para compor Comissão de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, e sob a Presidência do primeiro, denuncia apresentada pelo Administrador do Cemitério do Gama, com relação aos servidores DÁSIÓ EVANGELISTA SIQUEIRA, FRANCISCO DE ASSIS CARREIRO e SILVIO DE LIMA SOARES, nos termos do processo nº 101.000.548/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar as servidoras ALICE MARIA DA CUNHA TORRES, matrícula 5984-6, MARIA MADALENA BARBOSA, matrícula 1232-7 e MARENILDA SOARES LINS, matrícula 2382-5, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro, os fatos constantes no processo nº 101.000.346/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO, matrícula 7331-8, REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES, matrícula 7613-9 e SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 3476-2, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 101.000.721/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 3538-6, ANA OLIVIA SILVA MONTEIRO, matrícula 6511-0 e MARIA HELENA DE SOUZA ALVES, matrícula 5600-6, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro, os fatos constantes do processo nº 101.001.280/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8, MARIA ALDEMIR ROSA LIMA GUEDES, matrícula 6087-9, ELAINE GERALDA DE ANDRADE, matrícula 5707-X, para compor Comissão de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, e sob a Presidência do primeiro, as faltas injustificadas e interpoladas ao serviço, do servidor CARLOS ALBERTO DA CUNHA, matrícula 7193-5, no total de 63(sessenta e três) dias, havidas no período compreendido entre 01.08.91 e 08.01.92, que o fazem incurso na pena de Demissão, prevista no artigo 132, inciso III, conforme o artigo 139, da Lei 8.112/90.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores NELSON MACHADO PESSOA FILHO, matrícula 3182-8, REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES, matrícula 7613-9 e ANTONIO GILBERTO DA SILVA COUTO, matrícula 7235-4, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a Presidência do primeiro, os fatos constantes do processo nº 101.001.124/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores MARTA VIANA DE MOURA TEIXEIRA, matrícula 5976-5, MARILIA SERRA CARNEIRO, matrícula 7132-3 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula 2404-X, para compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a Presidência do primeiro, as irregularidades constantes do processo nº 101.001.281/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES, matrícula 7253-3, MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES, matrícula 6087-9 e VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 3538-6, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro, os fatos constantes do processo nº 101.000.006/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores JOÃO DA SILVA MIRANDA, matrícula 5753-3, MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO, matrícula 7331-8, e MARIA DE SAO JOÃO BARBOZA VIEIRA, matrícula 6021-6, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro, os fatos constantes do processo nº 101.000.721/94.

dência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 101.001.092/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores SÔNIA MARIA SILVEIRA NETO D'AVILA matrícula 6014-3, SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 3476-2, e JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO, matrícula 4869-0, para compor Comissão de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, e sob a Presidência do primeiro, os fatos relativos ao incidente ocorrido no Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras-CPM/GO., envolvendo o servidor CICERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 4049-5 e um adolescente daquele Centro no qual o servidor estava de posse de uma arma de fogo, estando sujeito as penalidades previstas na Lei 8.112/90, conforme processo nº 101.000.528/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores ANA OLIVIA SILVA MONTEIRO, matrícula 6511-0, SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 3476-2 e JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO, matrícula 4869-0, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro apurar os fatos relacionados à agressão física sofrida pelo menor, ALMIR NOGUEIRA DO AMARAL, nas dependências do Centro de Acolhimento Juvenil Especializado-CAJE, conforme processo nº 101.000.535/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO de 17 de novembro de 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 6225-1, IRAPUAN LEITE FERREIRA, matrícula 2830-4 e MARIA WLEIDSON UCHÔA MALTA COELHO, matrícula 7363-6, para compor Comissão de Sindicância, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a Presidência do primeiro, os fatos constantes do Processo nº 101.001.515/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 17 DE novembro DE 1.994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor HELDER REIS MESQUITA, matrícula 8197-3, AISS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112/90, a partir de 22.09.1.994, conforme processo nº 101.001.351/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, Inciso III, do Regimento homologado pelo Decreto 8.565, de 20.03.85 e Art. 30.

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30(trinta) dias, a partir de 27.10.94, o prazo para encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho do processo 101.001381/94, designado pela Ordem de Serviço de 07.10.94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de novembro de 1994.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "e", da Instrução 008 de 23.05.1994,

R E S O L V E :

Autorizar LICENÇA NOJO, com base na Lei 8.112/90, artigo 97, inciso III, alínea "b", para a servidor CÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 6166-2, AISS, por 08 (oito) dias, de 31.10. a 07.11.94.

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº: 030.012.791/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para antender despesas com transferência de Subscrição de Capital para a citação da Empresa.

Brasília, 17 de novembro de 1994

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Secretária de Obras

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE GERAL

PROCESSO: 030.004275/93
INTERESSADA: CÍCERA SOARES DE HOLANDA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

Conforme consta do presente processo, a funcionária CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 22.121-X, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe 1ª, Padrão III, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.

a) de 17.11.92 a 16.11.93 = 1/5 da Rep. Mensal do DFA-05
b) de 17.11.93 a 16.11.94 = 2/5 da Rep. Mensal do DFA-05
c) de 17.11.94 em diante = 3/5 da Rep. Mensal do DFA-05

Brasília-DF, 17 de Novembro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Divisão de Administração Geral
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM –
DER-DF

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342/93, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Aplicar Penalidade Disciplinar de Advertência, de acordo com o art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MÁRCIA BUZAR PIRES, Matrícula nº 93.655-3.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993 tendo em vista o Art. 6º do Decreto n. 15.827, de 08.08.94 e o constante do Processo n. 113000918/94.

RESOLVE:

Disciplinar a ocupação de espaços nas faixas de domínio das rodovias do Distrito Federal, e adjacências, de que trata o Decreto nº 15.827/94, baixando as seguintes normas:

1 - Destacam-se como exemplos de tipo de ocupação letreiros e anúncios através de placa, painéis, outdoors, backlights e tótems (prisma vertical ou sinalizador tipo monobloco), e bancas para exploração comercial.

2 - Adjacências, para fins desta Instrução, são todos e quaisquer locais fora e próximos da faixa de domínio onde o Tipo de Ocupação possa interferir diretamente com os usuários da rodovia.

3 - Serão observadas, no que couber, para a classificação do Tipo de Ocupação, e as especificações para Projeto e Implantação, as Normas Gerais de Construção - NGC 14, e as constantes do Anexo I do Decreto nº 15.827, de 30 de dezembro de 1.993.

4 - Para a implantação de qualquer Tipo de Ocupação, o interessado deverá submeter ao DER-DF, o projeto contendo:

- a - pedido de autorização conforme modelo anexo;
- b - planta com a localização e dimensões exatas do Tipo de Ocupação;
- c - projeto estrutural contendo responsabilidade Técnica e visto do CREA, se for o caso;
- d - "lay-out" das mensagens que serão veiculadas;
- e - detalhes que permitam e facilitem a compreensão e análise do Projeto, bem como a fiscalização de sua implantação;
- f - justificativa técnica, caso a implantação pretendida seja para as faixas abaixo:
 - de 50m para cada lado do eixo do canteiro central, nas rodovias com faixa de domínio de 130m.
 - de 40m para cada lado do eixo da pista, nas rodovias com faixa de domínio de 100m.
 - de 15m para cada lado do eixo da pista, nas rodovias com faixas de domínio de 50m e 40m.

4.1 - Para a elaboração e apresentação do Projeto deverão ser consideradas as Especificações e Normas Técnicas vigentes da ABNT e do DER-DF, ou outras se pertinentes à matéria.

5 - As mensagens veiculadas deverão ser caracterizadas pelo estilo sucinto e objetivo, preferencialmente com margem e slogan, de forma a não promover a distração dos usuários e não comprometer a segurança do trânsito.

6 - A projeção horizontal do Tipo Ocupação deverá situar-se no mínimo a 2 (dois) metros do bordo externo do acostamento, a fim de que não venha interferir com a sinalização vertical da rodovia e nem comprometer a segurança do trânsito.

7 - O interessado não poderá promover quaisquer alterações na arte-final sem a ciência e aprovação do DER-DF.

8 - Em todo e qualquer Tipo de Ocupação previsto nas faixas da letra "f" do item 4, o DER-DF reserva-se o direito de exigir que constem informações úteis relacionadas com campanhas educativas, em até 25%

do espaço de publicidade.

8.1 - Os dizeres das informações a que se refere o caput deste artigo, serão fornecidos pelo DER-DF na aprovação do Projeto.

9 - Caberá ao interessado a implantação do Tipo de Ocupação, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o Projeto aprovado, bem como sua conservação e vigilância.

10 - Caberá à Diretoria Técnica a aprovação do Projeto, e a definição do valor da taxa respectiva na forma do Art. 2º § 1º do Decreto nº 15.827/94.

11 - Caberá à Diretoria de Obras, através dos Distritos Rodoviários, a fiscalização da instalação do Tipo de ocupação e da permanência dos mesmos.

12 - O prazo constante do Art. 4º do Decreto nº 15.827/94, fica renovado por igual período para os atuais usuários se adaptarem às presentes normas.

13 - Os interessados serão atendidos pela Diretoria Técnica e Diretoria de Obras através, respectivamente, da Divisão de Estudos e Projetos e dos Distritos Rodoviários, no horário normal de funcionamento da repartição.

14 - Após a aprovação do Projeto, e o recolhimento da taxa de ocupação na forma do caput do Art. 2º do Decreto nº 15.827/94, será expedida a competente Autorização de Ocupação, conforme modelo anexo.

15 - Caso haja interesse do usuário em prorrogar o prazo estipulado, deverá solicitar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

15.1. - Encerrado o prazo e não havendo prorrogação, o usuário terá 10 (dez) dias para remover o Tipo de ocupação, autorizado, sob pena de sua remoção e recolhimento pelo próprio DER-DF.

15.2 - A devolução do material deverá ser requerida em até 30 (trinta) dias, com pagamento da taxa correspondente aos dias de retenção, sob pena de expropriação.

16 - O DER-DF poderá anular ou revogar a Autorização, a qualquer tempo, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie e/ou natureza.

17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula nº 92.063-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

2 - Nomear, MATSON LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e considerando que a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelo DMTU/DF estão intimamente relacionados com o aperfeiçoamento dos recursos humanos de que dispõe; considerando, também, o processo de modernização e informatização em curso na Autarquia;

RESOLVE:

- 1 - Instituir Grupo de Trabalho Permanente, com a finalidade de elaborar propostas de treinamento, aperfeiçoamento, e desenvolvimento dos recursos humanos do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF.
- 2 - Designar, para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 - MOISÉS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 92.080-1, Gerente de Recursos Humanos-CAF/DMTU/DF, como representante da Coordenação Administrativo-Financeira;
 - ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 92.002-9, Assessor do Diretor-Geral/DMTU/DF, como representante do Gabinete/DG, JARI, SEJUR;
 - GRACIELA SONIA WERNICK DE CARVALHO, matrícula nº 55.730-7 (TCB), Assistente Técnico, como representante da Coordenação Técnica;
 - ROSANE FRANCINA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 92.032-1, Encarregada da Gerência de Informática/CIT/DMTU-DF, como representante da Coordenação de Informações Técnicas;
 - LENISE APARECIDA COSTA GOMES MARANGONI, matrícula nº 92.090-8, Secretária-Administrativa da Coordenação Operacional/DMTU-DF, como representante da Coordenação Operacional.
- 3 - O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU/DF.
- 4 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Processo nº: 030.011955/94

Interessado: Alvino Fernandes de Oliveira
Assunto : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas dos autos e do disposto no Artigo 79 do Decreto nº 15.400 de 30.12.93, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), em favor de ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 25.939-X, correndo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/SADF, para as providências de sua competência.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETÁRIO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 217, página 52, de 11.11.94).

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 384 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "N", inciso I, artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista a reestruturação ocorrida através do Decreto nº 15.393, de 30 de dezembro de 1.993, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1.993,

RESOLVE:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela Portaria nº 113/SEA, de 19 de agosto de 1.994, aos servidores constantes do anexo I desta Instrução.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 384, 17/11/94 - ANEXO - 1.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA MATRÍCULA Nº: 90.043-5 PROCESSO Nº: 073.004078/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Grãt. Gab. Parla-mentar 12.07.94
NOME: MARTA DAS GRAÇAS NARDON DURAN MATRÍCULA Nº: 93.717-7 PROCESSO Nº: 073.004810/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-06 12.07.94
NOME: DILSON PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 93.878-5 PROCESSO Nº: 073.000143/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12.07.94
NOME: JOSÉ CARLOS DE SOUZA R. JUNOT MATRÍCULA Nº: 93.089-X PROCESSO Nº: 073.003041/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-11 12.07.94
NOME: GILBERTO ISONI MATRÍCULA Nº: 93.104-7 PROCESSO Nº: 073.000487/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-13 12.07.94
NOME: FLORIPES FERREIRA DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 90.042-7 PROCESSO Nº: 073.002971/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12.07.94 2/5 DFG-11 12.07.94
NOME: MILTON GONÇALVES GUIMARÃES MATRÍCULA Nº: 93.435-6 PROCESSO Nº: 073.003048/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12.07.94 1/5 DFG-12 12.07.94
NOME: ISAIAS DA SILVA ROCHA MATRÍCULA Nº: 94.073-9 PROCESSO Nº: 073.000141/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12.07.94
NOME: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 90.092-3 PROCESSO Nº: 073.002973/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12.04.94
NOME: DELAMAR BELARMINO DA SILVA MATRÍCULA Nº: 93.933-1 PROCESSO Nº: 073.000324/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-11 12.07.94
NOME: DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº: 90.199-7 PROCESSO Nº: 073.001608/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-06 12.07.94
NOME: ABSALÃO SOARES NETO MATRÍCULA Nº: 93.596-4 PROCESSO Nº: 073.003050/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12.07.94
NOME: MERALDINO ALVES DE CARVALHO MATRÍCULA Nº: 93.946-3 PROCESSO Nº: 073.000803/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-07 12.07.94
NOME: CLARO RIBEIRO VIANA MATRÍCULA Nº: 90.922-X PROCESSO Nº: 073.001029/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12.07.94
NOME: JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA MATRÍCULA Nº: 90.259-4 PROCESSO Nº: 073.002982/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-05 12.07.94
NOME: MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA MATRÍCULA Nº: 93.456-9 PROCESSO Nº: 073.000548/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12.07.94 2/5 DFG-03 12.07.94
NOME: JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA MATRÍCULA Nº: 92.718-X PROCESSO Nº: 073.000549/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-03 12.07.94
NOME: JOÃO EDSON FREITAS FILHO MATRÍCULA Nº: 92.508-X PROCESSO Nº: 073.003027/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12.07.94
NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 93.754-1 PROCESSO Nº: 073.004006/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12.07.94

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: MARIAN PEREGRINO R. DE FREITAS MATRÍCULA Nº: 92.551-9 PROCESSO Nº: 073.000831/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-11 12.07.94
NOME: JOSEUDA ARMINDA P. DE AGUIAR MATRÍCULA Nº: 93.395-3 PROCESSO Nº: 073.004812/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12.07.94
NOME: WILSON FERREIRA MATRÍCULA Nº: 93.147-0 PROCESSO Nº: 073.003045/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12.07.94
NOME: NECI FERNANDES VENTURA MATRÍCULA Nº: 92.998-0 PROCESSO Nº: 073.003952/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12.07.94 1/5 DFG-06 12.07.94 1/5 DFA-07 30.10.94
NOME: WALDIR FRANCELINO DA SILVA MATRÍCULA Nº: 93.630-8 PROCESSO Nº: 073.004013/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grãt. Gab. Aux. 12.07.94
NOME: DARLON ANTUNES FIGUEIREDO MATRÍCULA Nº: 92.449-7 PROCESSO Nº: 073.000142/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-07 12.07.94

NOME: ROSINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA MATRÍCULA Nº: 91.939-K PROCESSO Nº: 073.004811/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12.07.94 1/5 DFG-11 12.09.94
NOME: JUVENIL CARVALHO MARTINS MATRÍCULA Nº: 91.009-L PROCESSO Nº: 073.004008/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12.07.94
NOME: MARIA ALVINA MIRANDA NOGUEIRA MATRÍCULA Nº: 93.295-7 PROCESSO Nº: 073.003047/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFA-10 04.09.94
NOME: ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO MATRÍCULA Nº: 93.918-8 PROCESSO Nº: 073.003053/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-11 12.07.94 1/5 DFG-12 30.08.94
NOME: CLEUSA FLORENA RICARDO MATRÍCULA Nº: 93.126-5 PROCESSO Nº: 073.003044/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12.07.94 1/5 DFG-11 12.08.94
NOME: AYRES ROSA DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 91.948-9 PROCESSO Nº: 073.003016/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-07 12.07.94
NOME: FLAVIO ALVES DA COSTA MATRÍCULA Nº: 93.774-6 PROCESSO Nº: 073.004007/93	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-04 12.07.94
NOME: CLAYTON DOS PASSOS MATRÍCULA Nº: 90.193-8 PROCESSO Nº: 073.002979/92	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-11 12.07.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 376 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.055-0, para substituir a titular da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-11, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço "P" nº 310, de 05 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de setembro de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE COMERC. MATERIAL AGROPECUÁRIO - DECOM

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073004022/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para vistoria em imóvel para funcionamento da Unidade de Revenda local, nos dias 09 e 10/11/94.

PROCESSO: 073004022/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte do servidor LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS, nos dias 09 e 10/11/94.

PROCESSO: 073004022/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, para transporte de vacinas até a Unidade de Revenda local, em 14/11/94.

PROCESSO: 073004059/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para revalidação dos Certificados de Registro de Fertilizantes, de Sementes e Mudanças e para Comercialização de Defensivos Agrícolas, nos dias 17 e 18/11/94.

PROCESSO: 073004059/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de

Goiânia, para transporte do servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, nos dias 17 e 18/11/94.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 050.001.811/94,

RESOLVE:

Cumprindo o disposto no subitem 6.1 do Edital da Tomada de Preços nº 041/94-CPL/SSP, regida pela Lei nº 8.666/93, e o que consta dos autos do Processo nº 050.001.811/94-SSP, DECIDO aplicar à empresa COLO-RAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA a sanção de declaração de inidoneidade, impedindo-a de licitar ou contratar com entidades ou órgãos do Governo do Distrito Federal, pelo prazo de 2 (dois) anos, tendo em vista a precitada empresa ter praticado ato ilícito, agindo com dolo e má-fé, quando apresentou no certame licitatório Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais falsa, a fim de fraudar a licitação, exigência do inciso I, subitem 1.2, do Instrumento Convocatório supracitado.

Publique-se.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.822-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, a partir de 07 de novembro de 1994.

II - Designar GILVAN DE CASTRO MELLO, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.380-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, a partir de 07 de novembro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 31.854-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 17 de outubro de 1994.

II - Designar GLAUCIA GLADYS FRANCISCO, Técnico de Adminis-

tração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 32.188-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar, por motivo de aposentadoria, IVANILDE BATISTA REIS FERREIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 26.870-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, a partir de 07 de novembro de 1994.

II — Designar HERTÂNIA DA SILVA BATISTA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 40.562-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, a partir de 07 de novembro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PROCESSO Nº : 050.000.972/93

INTERESSADO : JOÃO AMARO DA SILVA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida no valor total de R\$ 50.138, 85 (cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), isento de descontos em virtude de aposentadoria decorrente de acidente em serviço, em favor de JOÃO AMARO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.431-1, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 16 de novembro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

REFERÊNCIA: Processo nº 050.002.075/94

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 329.253,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), em favor da firma EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face a execução do serviço de ampliação do Sistema de Comunicação SATURNO 5000, instalado no Edifício-sede da Secretaria de Segurança Pública, com fulcro no artigo 25, inciso I do referido dispositivo legal.

Publique-se

Brasília, 16 de novembro de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Médico Legista RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.302-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Chefe da Seção de Histopatologia — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 01.11.94.

DISPENSAR, a pedido, o Perito Médico-Legista BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS, Primeira Classe, Padrão V, matrícula 23.648-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF-05, de Chefe da Seção de Histopatologia — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 01.11.94.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CRISTINA MARIA P.G. DE CARVALHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.951-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da 2ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 04.11.94.

DISPENSAR, a pedido, a Escrivã de Polícia ELIANE DE SOUZA SAMPAIO DE LIMA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.280-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da 2ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 04.11.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1371/94, 10 DE NOVEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados :

PROCESSO Nº : 055.002436/94
INTERESSADO : ALEXANDRO POLEY DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.394.755-6/DF

PROCESSO Nº : 055.002012/94
INTERESSADO : ARLETE HELENA ALVES
PRONTUÁRIO : 00.401.242-9/DF

PROCESSO Nº : 055.003682/94
INTERESSADO : JOSE FRANCISCO ARAUJO
PRONTUÁRIO : 00.002.872-0/DF

PROCESSO Nº : 055.001288/94
INTERESSADO : PAULO ROBERTO TEIXEIRA
PRONTUÁRIO : 00.262.134-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1372 /94, 10 DE NOVEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados :

PROCESSO Nº : 055.001667/94
INTERESSADO : AGENOR MEIRELES FILHO
PRONTUÁRIO : 00.001.613-6/DF

PROCESSO Nº : 055.002097/94
INTERESSADO : AGOSTINHO GERSON MACHADO
PRONTUÁRIO : 00.406.511-5/DF

PROCESSO Nº : 055.001793/94
INTERESSADO : AMARILDO ROSA DE ARAUJO
PRONTUÁRIO : 00.385.048-0/DF

PROCESSO Nº : 055.002433/94
 INTERESSADO : ANTONIO LEITE FERREIRA
 PRONTUÁRIO : 00.245.653-2/DF

PROCESSO Nº : 055.003527/94
 INTERESSADO : ELIEL LACERDA CANDEIA
 PRONTUÁRIO : 00.426.257-3/DF

PROCESSO Nº : 055.002818/94
 INTERESSADO : EVANÉLIO SILVANO LOPES
 PRONTUÁRIO : 00.372.853-6/DF

PROCESSO Nº : 055.003773/94
 INTERESSADO : EZEQUIEL FILHO
 PRONTUÁRIO : 00.101.246-0/DF

PROCESSO Nº : 055.003780/94
 INTERESSADO : HAROLDO JORGE DA COSTA
 PRONTUÁRIO : 00.141.930-7/DF

PROCESSO Nº : 055.003774/94
 INTERESSADO : JOSE FERNANDES CARNEIRO
 PRONTUÁRIO : 00.097.296-7/DF

PROCESSO Nº : 055.001852/94
 INTERESSADO : MARCIO ROMÉRIO PINHEIRO DE FARIAS
 PRONTUÁRIO : 00.402.292-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1373/94 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR, PAULO ROBSON COSTA, matrícula 965-2, VALDEVINO BASTISTA FERREIRA, matrícula 063-9 e VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula 910-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar responsabilidade por prejuízos a esta Autarquia.

A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1374/94 de 10 de novembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 055-004513/94
 INTERESSADO: VARCIRLEY RIBEIRO
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
 02 - CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM/DF 1468
 03 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1375/94 de 10 de novembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 055.004501/94
 INTERESSADO: ANTONIO LEITE PEDROSA
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780
 02 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
 03 - JOÃO BATISTA T. PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1376/94 de 10 de novembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 055-004808/94
 INTERESSADO: FRANCISCA NEIDE A. DA SILVA
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
 02 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
 03 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1377/94 de 10 de novembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 055-005084/94
 INTERESSADO: DANIEL PEREIRA FIALHO
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 055-005102/94
 INTERESSADO: EVERARDO DE O. C. FLEURY
 ASSUNTO : REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780
 02 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
 03 - CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM/DF 1468

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1378/94 de 11 de novembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 055-004925/94
 INTERESSADO: LUCÉLIO DE MELO MEIRELES
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 055-004978/94
 INTERESSADO: ASTOR BLAU
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
 02 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
 03 - CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM/DF 1468

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Referência: Processo nº 150.000.217/94
 Interessado: ASA VÍDEO STÚDIO LTDA
 Assunto: Apoio Financeiro FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da credora acima mencionada, no valor de R\$ 6.618,00 (seis mil, seiscentos e dezoito reais), referente ao projeto "O SONHO DE DOM BOSCO", um documentário so-

bre as festividades comemorativas do aniversário do Sonho de Dom Bosco, determinante para a compreensão da localização de Brasília, relativo a 2ª parcela.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 14 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "G" da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003738/94,

RESOLVE:

Designar **AMAZILDO MEDEIROS DE SOUSA**, matrícula nº 33.483-9, Assessor, para acompanhar as atividades da Associação Dante Alighieri, conforme o disposto no Decreto nº 7.896, de 28.02.84.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 030.000160/94
 INTERESSADO: SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias para o servidor **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, matrícula nº 21.231-4, Assessor da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, Código DFA-11, que viajará a cidade de São Paulo - SP para participar do 100 Congresso Brasileiro de Arquivologia, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 1994.

Brasília, 14 de novembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
 Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 220 de 17 de novembro de 1994)

PROCESSO: 030.000160/94
 INTERESSADO: TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias e 01 (uma) passagem aérea trecho Brasília/São Paulo/Brasília, para a servidora **TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA**, matrícula nº 69.259-X, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, Código DFA-05, que viajará à cidade de São Paulo - SP para participar do 100 Congresso Brasileiro de Arquivologia, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 1994.

Brasília, 14 de novembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
 Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 220 de 17 de novembro de 1994)

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26.06.86,

RESOLVE:

Designar **MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA**, matrícula nº 27.018-0, Assessora, Símbolo DFA.12, da Coordenadoria de Ocupação e

Renda desta Secretaria, para substituir **DULCE MARIA JABOUR TANNURI**, matrícula nº 39.368-1, titular daquela Coordenadoria, Símbolo DFG.13, por motivo de férias, no período de 28.11.94 a 17.12.94.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 005/94, de 06.07.94,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 40 (quarenta) horas extras ao servidor **RENATO BARBOSA TORRES**, matrícula nº 25.350-2, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro do corrente ano.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRABALHO, nos termos de delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 005/94-STb, de 06.07.94,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 20 (vinte) horas extras a servidora **ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES**, matrícula nº 41.585-5, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro do corrente ano.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO: 191.000.265/94
 INTERESSADO: HORACIO FRIEDMAN
 ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "PENFI-GO FOLIACEO ENDEMICO"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$ 69.848,92 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de novembro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
 Presidente

PROCESSO: 191.000.425/94
 INTERESSADO: FINATEC
 ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "CONHECER A GENOMA DO TRYPANOSOMA CRUZ"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do inte-



ressado indicado no valor ordinário de R\$ 33.427,20 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de novembro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.476/94
INTERESSADO: ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "CULTURA E POLÍTICA NO BRASIL"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$ 16.460,11 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos).

A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de novembro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.271/94
Interessado: SADEKI CRISOSTOMO ABSI ALFARO
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA INSTRUMENTAL EMPRESARIAL"
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da lei nº 8.666 de 21.06.93, e as peças que instruem o Processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R\$ 42.687,23 (Quarenta e dois mil, seiscentos oitenta e sete reais e vinte e três centavos).
A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de novembro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 190.000.285/94
Interessado : PAULO TAVARES
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "ESTUDOS DE DISTURBIOS RESPIRATORIOS NA POPULAÇÃO DO DF".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$ 86.116,82 (Oitenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso II da lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 190.000.284/94
Interessado : LINEU JOSE PEDROSO
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "DESENVOLVIMENTO DE MEIOS E RECURSOS PARA O ESTUDO DE PROD. EM DINAMICA DE ESTRUTURAS E VIBRAÇÕES".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$ 32.591,52 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

tos noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso II da lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de Novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.285/94
Interessado : ANTONIO CESAR PINHO BRASIL JUNIOR
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome " MODELAGEM E SIMULAÇÃO DA DISPERSÃO DE POLUENTES NO LAGO PARONOÁ ".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$ 46.745,85 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 16 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar Maria Zilda Dias da Luz, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.385-9, para substituir Denise Pereira Soares Magalhes, Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa-DATF, Símbolo DF-02, da 2ª Subprocuradoria, por motivo de férias da titular no período de 21.11 a 20.12.94.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
SALÁRIO FAMILIA

NOME: PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES
MATRÍCULA: 39.367-3

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes TIESSA GONÇALVES LOPES, filha, nascida em 31.01.88 e LARISSA GONÇALVES LOPES, filha, nascida em 11.09.91, conforme Certidões de Nascimento apresentadas, a partir de 17.11.94.

Brasília, 17 de novembro de 1994.
JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dá nova redação ao artigo 40 §§ 1º e 2º, da Resolução-TCDF nº 48, de 20 de setembro de 1991, quanto à composição da Comissão de Avaliação dos documentos passíveis de eliminação do arquivo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, item I da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista a Decisão nº 52, adotada no Processo nº 1448/90, na Sessão Administrativa nº 168, de 22.09.94,

RESOLVE:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do artigo 40 da Resolução-TCDF nº 48, de 20 de setembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40

§ 1º - A Comissão de Avaliação, designada por Portaria da Presidência do Tribunal, será constituída pelo Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, que presidirá, por um servidor da área jurídica e outro da contábil, um historiador e um representante das Inspetorias, que tenham pleno conhecimento do funcionamento e da estrutura organizacional do Tribunal.

§ 2º - A Comissão de Avaliação se reunirá, ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, por convocação do seu presidente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a CAVAN S/A. Objeto: Aquisição de 2.300 (dois mil, e trezentos) postes de concreto armado, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 04.11.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 138.363,80 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela CAVAN S/A: RAIMUNDO CORDEIRO DE AGUIAR.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a EDER RIBEIRO (PRELUZ). Objeto: Aquisição de 4.397 (quatro mil trezentos e noventa e sete) placas de concreto armado para estaiamento, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 14.11.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 20.533,99 (vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela PRELUZ: EDER RIBEIRO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a ROMAGNOLE – PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Ferragens eletrotécnicas para uso de redes de distribuição de energia elétrica, fabricadas em aço zincado, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 01.11.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 46.830,39 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZ-

QUEZ FILHO e pela ROMAGNOLE: OLI CLEITON VIDAL. S/A: RAIMUNDO CORDEIRO DE AGUIAR.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a CONCREPOSTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ATEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de 139 (cento e trinta e nove) postes de concreto armado, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 01.11.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 30.024,00 (trinta mil, vinte e quatro reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela CONCREPOSTE: CESAR AUGUSTO SEBBA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/94 - P.PJU/CEB Companhia Energética de Brasília – CEB e a INDUSTRIA SANTA CLARA S/A. Objeto: Aquisição de 11.823 (onze mil, oitocentos e vinte e três) Hastes, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 01.11.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 92.846,68 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela SANTA CLARA S/A: MAURO DE ALMEIDA QUEIROZ.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/94 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de locação, com opção de compra, de unidade de Disco Magnético. Processo: 093.002.501/94; Resolução da Diretoria da CEB nº 179/94 de 19.10.94 e Concorrência nº 011/94 - CEB de 04.08.94. Data de Assinatura: 10.11.94. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, Valor: R\$ 461.200,00 (quatrocentos e sessenta um mil e duzentos reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, pela POLICENTRO: JOSÉ PEREIRA DA LUZ FILHO e JOÃO CARLOS ANGELIN.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.865/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MBR – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de demolição de galpões localizados na área desapropriada da Só Frango – Recanto das Emas, Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: conforme Carta Convite nº 86/94, homologada com fulcro no artigo 22, inciso III, Parágrafo Terceiro, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 110.423,52 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 01 ESTUDOS E PROJETOS, conforme Nota de Empenho nº 2.368, de 08.11.94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) dias, contados a partir da expedição da ordem de servi-

co. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 1994. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei n° 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.172/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 83/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e BRASPAC — PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza de área nas Quadras Econômicas da EPTG — Vila Tecnológica, Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite n° 85/94, homologada na forma da Lei n° 8.666/93. VALOR: R\$ 95.431,48 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 01 — ESTUDOS E PROJETOS, conforme Nota de Empenho n° 2.366, datada de 08.11.94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei n° 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 115/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em equipamentos telefônicos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização se encontra na Cláusula Primeira no referido Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará a partir de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 505/94, Processo n° 061-012777/93-FHDF e será regido pela Lei n° 8.666/93 e Decreto n° 15.635/94. DATA DE ASSINATURA: 11/11/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO N° 069/94 - DETRAN/DF

PROCESSO: 055.000449/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: IBQN - INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR.
OBJETO: Em virtude do disposto no Decreto 15.635/94 GDF, quanto a conversão dos Contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, ficam alteradas as cláusulas 4ª, 5ª e 6ª do Convênio 01/94.
DATA: 27.10.94
VIGÊNCIA: 31.12.94
ASSINATURAS: pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada os Srs. JOSÉ GUILHERME

ARAÚJO L. BITTENCOURT, Diretor Superintendente e WILSON PAULUCCI RODRIGUES, Diretor Administrativo.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

Processo n° 094.000.945/93 — Partes: SLU/DF X A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO, objetivando suplementar recursos no valor de R\$ 40.000,00, perfazendo o total de R\$ 194.022,54. PRAZO: 31.12.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060002180050001, Fonte 014, Natureza da Despesa: 3490:30, conforme Nota de Empenho n° 30.385/94, emitida por estimativa em 07.11.94, em reforço a N.E. n° 30.041/94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 004/93. VIGÊNCIA: 07.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada: JACINTO PEDRO GONÇALVES, na qualidade de Proprietário.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 11/89

PROCESSO N°: 094.001.126/93 - PARTES: SLU/DF X MAQOESTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Objetiva o presente a suplementação de recursos no valor de R\$ 4.388,00, perfazendo o total de R\$ 14.233,27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. n° 30.398/94, emitida por estimativa em 10.11.94, em reforço a N.E. n° 30.006/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n° 023/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela contratada SERGIO NAVES RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de Diretor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 11/89

PROCESSO N°: 094.000.051/94 — PARTES: SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Objetiva a suplementação de recursos no valor de R\$ 2.000,00, perfazendo o total de R\$ 7.592,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349030 conforme N.E. n° 30.404/94, emitida por estimativa, em 10.11.94, em reforço a N.E. n° 30.013/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n° 018/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 11/89

PROCESSO N°: 094.000.052/94 — PARTES: SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Objetiva o presente a suplementação de recursos no valor de R\$ 70.000,00, perfazendo o total de R\$ 192.455,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, FONTE 000, Natureza da Despesa: 34903, conforme N.E. n° 30.403/94, emitida por estimativa em 10.11.94, em reforço a N.E. n° 30.295/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n° 016/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/94

PROCESSO Nº: 094.001.130/94 — PARTES: SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Objetiva a suplementação de recursos no valor de R\$ 3.278,00, perfazendo o total de R\$ 20.434,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.405/94, emitida por estimativa em 10.11.94, em reforço a N.E. nº 30.294/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura: FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.001.056/93 - PARTES: SLU/DF X INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Objetiva a suplementação de recursos no valor de R\$ 15.000,00, perfazendo o total de R\$ 49.249,99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060080070001 FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.397/94, emitida por estimativa em 10.11.94, em reforço a N.E. nº 30.304/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/94. VIGÊNCIA 10.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada WASHINGTON ROSA PINTO, na qualidade de Representante.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/94

Processo nº 094.000650/94 - Partes SLU/DF X CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO, objetivando suplementar recursos no valor de R\$ 43.000,00, perfazendo o total de R\$ 170.000,00. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme Notas de Empenho nº 30.413 e 30.414/94, emitidas por estimativa em 10.11.94. FUNDAMENTO LEGAL: Consulta nº 016/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela CONTRATADA, ANTONIO SOBRINHO DE LYRA na qualidade de Procurador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.969/93 — Partes: SLU/DF X ADVANCED — PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 510,00 perfazendo o total de R\$ 3.310,43. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. da Despesa 349039, Fonte 004, Programa de Trabalho: 10060002180050001, conforme N.E. nº 30.389/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 07.11.94. VIGÊNCIA em 07.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA, HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Sócio-Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

PROCESSO Nº: 094.001.118/93 — PARTES: SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Objetiva o preste a suplementação de recursos no valor de R\$ 1.163,00, perfazendo o total de R\$ 6.789,63. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349030 conforme N.E. nº 30.402/94, emitida por estimativa em 10.11.94, em reforço a N.E. nº 30.024/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 11/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.048/94 - Partes - SLU/DF X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89, objetivando suplementar recursos no valor de R\$ 382,00, perfazendo o total de R\$ 2.435,95 Prazo: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 1006000218005 - 0001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 3490:39, conforme N.E. nº 30.386/94, emitida em 07.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/94. VIGÊNCIA: 07.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e, pela Contratada JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO, na qualidade de Procurador.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA — TCB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 — PROCESSO Nº 095.002404/94, 2 — OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de um Supermicro Marca DIGIREDE, 3 — CONTRATADA: Digirede Informática Ltda., 4 — Valor R\$ 2.218,25 (dois mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), 5 — FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Brasília-DF., 11 de novembro de 1994

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA - TCB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO Nº 095.002749/94, 2 - OBJETO: Aquisição de Transceptor VHS e Carregador de Bateria, 3 - CONTRATADA Teleprom Equipamentos p/Telec. Ltda, 4 - Valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), 5 - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Brasília-DF., 11 de novembro de 1994.

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA - TCB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO Nº 095.002056/94, 2 - OBJETO: Aquisição de máquina de cortar Vale Transportes, 3 - CONTRATADA: Olympia Comercial V.G. de Carvalho & Cia Ltda., 4 - Valor R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), 5 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

Brasília-DF., 11 de novembro de 1994.

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO Nº 089/94. PARTES. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ AUGUSTO VARANDA. PROCESSO Nº 073.002.556/94. ASSINATURA. 09/11/94. VIGÊNCIA: 09/11/94 À 02/04/95. OBJETO. TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, REFERENTE AO LOTE Nº 05, DA COLÔNIA AGRÍCOLA — ESTANISLAU, CELEBRADO EM 02 DE ABRIL DE 1.990: CONTRATO Nº 090/94. PARTES. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E AROLDO SILVA AMORIM FILHO: PROCESSO Nº 073.001.241/94. ASSINATURA: 14/11/94. VIGÊNCIA: 14/11/94 À 27/10/98. OBJETO. TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, REFERENTE AO LOTE Nº 137, DO NÚCLEO RURAL — TABATINGA CELEBRADO EM 27/10/83. CONTRATO Nº 091/94. PARTES. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E VIVERDE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. PROCESSO Nº 073.002.032/94. ASSINATURA: 14/11/94. VIGÊNCIA. 14/11/94 À 18/09/2004. OBJETO. TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, REFERENTE AO LOTE Nº 141, DA COLÔNIA AGRÍCOLA — VICENTE PIRES, CELEBRADO EM 18/09/89.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 04/94

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 030.009.672/94 - PARTES: DF/SEG x IRMÃOS RODOPULOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/94. OBJETO: O contrato tem por objeto a locação ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Governo do Distrito Federal imóvel de propriedade da Locadora, constituído pelo 6º (sexto) andar do Edifício Sofia, situado no SCS, Quadra 06, Bloco "A" nº 50, nesta Capital, fazendo também parte da locação 03 (três) vagas na garagem situadas no subsolo deste Edifício, totalizando a área de 802,00m², estando incluídas nesta metragem também as áreas comuns. Este imóvel destina-se para a instalação do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. PRAZO: 31.12.94. VALOR: O valor mensal do imóvel é de R\$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais), sendo empenhado inicialmente a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070020200030001. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O. 11.101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 30515/94, emitida por estimativa em 01.11.94. Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA LOCADORA: CHRISTOS ARISTIDES RODOPULOS, na qualidade de sócio.

Brasília, 17 de novembro de 1994.

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CREFISUL LTDA
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se os dirigentes da sociedade *Administradora de Consórcios Crefisul Ltda* com sede em S. Paulo na Rua Henrique Schaumann nº 270, deliberando os sobre a extinção de várias filiais, inclusive a de Brasília-DF, sita no SCS-Quadra 03-BL:A Lojas 139 e 145. ass: Silvio Pacioli de Carvalho e Humberto Casagrande Neto-Diretores Gerente e Gerson Domingos e Turíbio Cardoso da Silva-Gerente.
(DAR - R\$ 14.13)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1768/94; OBJETO: pagamento das incrições de 02 (duas) servidoras no "Curso sobre Metodologia para Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho no Serviço Público"; FAVORECIDO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS; VALOR: R\$ 1.843,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, caput, da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 17/11/94, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e ANA MARIA DE ABREU PALMAR; RATIFICAÇÃO: em 17/11/94, pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 058/94 — CONVITE PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MEDIANTE CONTRATO.

DATA: 05.12.94

HORÁRIO: 15:00 Horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 16 de novembro de 1994

IRANEIDE ALVES BEZERRA
Diretora da DAG/RA-III

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 007/94 — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRE PREPARADAS, MEDIANTE CONTRATO. GRUPO — 97

SUBGRUPO — 10

DATA: 12.12.94

HORÁRIO: 15:00 Horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 10 de novembro de 1994

IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora da DAG/RA-III

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII

EXTRATO DE EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviços do dia 17.11.94, torna público, que realizará concorrência Pública para a exploração do próprio do GDF, na Área Especial 15 — Avenida Contorno, destinado à atividade de Restaurante.

Data da Entrega da Documentação de Habilitação e Proposta: 21.12.94, quarta-feira às 09:00 horas.

Abertura, dos Envelopes de Habilitação e Proposta: 21.12.94, quarta-feira, às 09:00 horas.

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

A Cópia do Edital poderá ser obtida de 2ª a 6ª Feira, no horário de expediente, na DRSP — Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, DF, 17 de novembro de 1994.

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 145/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS —
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO
DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO
DO DISTRITO FEDERAL — METRÔ-DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 063/94-IDR, publicado no DODF nº 128, de 04.07.94, comunica que:

1 — A relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Empregos — Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal — METRÔ-DF, encontrar-se-á afixada no quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 22.11.94;

2 — No período de 23 a 25.11.94, no horário de 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação (subitem 9.7 do Edital nº 063/94-IDR), no serviço de Comunicação Administrativo e de Apoio — SCAA do IDR.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Nº 039/94

Fornecimento, mediante contrato de Luva Cirúrgica e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 22.12.94 às 08:30 horas.

maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interes-

sados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de novembro de 1994

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 544/94 - Aquisição de compressa de gaze 91CMX91M c/8 dobras trama reg. bordas lat. c/acabamento peso min. 1,5KG e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.12.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 545/94 - Aquisição de aparelho de função pulmonar.

DATA DE ABERTURA: 06.12.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 546/94 - Contrato de fornecimento de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha MERCEDEZ-BENS.

DATA DE ABERTURA: 06.12.94 às 10:30 horas.

maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ

Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
COMUNICADO

Comunicamos as firmas ou atônimos que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", fará realizar Pré-Qualificação no dia 05 de Dezembro de 1994 - às 09:00 horas, para contratação de ônibus, destinado a transporte de funcionários.

Todas e quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro e Licitação, localizada no Conjunto Sede da NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 16 de novembro de 1994
ENGº. APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/94

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) CONJUNTOS DE SEMÁFOROS EM RODOVIAS DO DF, SENDO 01 NA DF-085 (EPTG), 03 NA DF-025 (EPDB), 02 NA DF-001 (EPCT) e 03 NA DF-003 (EPIA), CLASSE 6602.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

ABERTURA: Dia 07 de dezembro de 1994, às 09:00 horas.

DOTAÇÃO: PROJETO DER 1.106 — EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão

de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília-DF.

Brasília, 18 de novembro 1994
PAULO CARDOZO
 DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
 Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 059/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO DE CARTERIA DE IDENTIDADE P/SSP-DF
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 07/12/94 as 15h00min.

Encontram-se à disposição dos interessados cópias dos editais e anexos acima citados. informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1994
SAVIO TOLÉDO CAVALLARI
 Presidente da CPL/SSP

SILAS CANDEIA DOS SANTOS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SILAS CANDEIA DOS SANTOS torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa no local Chácara n° 18 - Núcleo Rural de Santa Maria
 (DAR R\$ 14,13)

FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva, nos termos do artº.9º do Estatuto da Fraternidade Pastoral de Maria, convoca os associados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 1994, às 20:00 horas, na sede social situada a SGAS - Quadra 601 - Módulos 3 e 4, com a presença de 2/3 em primeira convocação ou com 50% em segunda convocação às 20:30 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação das contas do exercício de 1994; b) Programação das atividades para o ano de 1995; c) Reforma do Estatuto Social; d) Assuntos Gerais.

ROSILDA MOURA SIQUEIRA (DAR R\$ 15,70)
 Presidente

FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva nos termos do artº 9º, do Estatuto da Fraternidade Pastoral de Maria, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 1994 às 21:00 horas na sede social, situada na SGAS Quadra 601 - Módulos 3 e 4, com a presença de 2/3 em primeira convocação ou com 50% na segunda convocação às 21:30 horas para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição da Diretoria Executiva; b) Assuntos Gerais.

ROSILDA MOURA SIQUEIRA (DAR R\$ 14,13)
 Presidente

YOSHIKI ONOYAMA
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Poço Artesiano, no local: Chácara Onoyama, lote n° 16 do Núcleo Rural de Taguatinga, DF.

(DAR R\$ 7,85)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA EXECUTIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA
 CITAÇÃO POR EDITAL

STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIREDO, mat.67.431-1, MGLQ, na qualidade de Presidente Substituto da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER à servidora TATIANA MARIA GALVÃO DOS SANTOS, mat. 44.264-X; por se encontrar em lugar incerto e não sabido QUE FICA CITADA a comparecer nesta Comissão, instalada no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, parágrafo único, e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias constantes dos termos do processo administrativo disciplinar nº 082.006457/94, onde é acusada de ABANDONO DE CARGO, por ter infringido o art. 138, da Lei 8.112/90, estando passível de sofrer a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, do mesmo diploma legal. Para que não alegue ignorância, é publicado o presente EDITAL por 03 (três) vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente. Brasília, 14 de novembro de 1994.

Stella Maris Barth Wanis Figueiredo
 Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina
 Presidente Substituta

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEX - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 062/94 - FEDF; Abertura: 08/12/94 às 15 horas; Objeto: Aquisição de laboratório portátil, dinamo metro, aspirador de secreção, micronebulizador, sondas uretrais, atadura em crepe, luvas cirúrgicas, tecido atalhado, benzina, banco giratório, suporte universal, garra de mufa, furador de rolha, lupa, televisor, bússola, multiteste elétrico, lâmina de vidro, ácido clorídrico, tubo de ensaio, etc.; Grupos: 03.01, 12.03, 12.04, 14.02, 15.05, 17.01, 17.04, 19.01, 19.02, 19.04, 19.05, 20.13, 22.01, 53.01, 53.04, 53.05, 53.06, 54.02, 62.01, 66.03, 69.01, 69.02, 69.03 e 70.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 06/12/94.

Brasília, 18 de novembro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL N° 003/94 - SIP/DpFS/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 33, da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo a recolherem aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (dias), contados da publicação deste, o valor do débito apurado em processo de Auto de Infração ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do Débito em DIVIDA ATIVA e cobrança judicial.

PROCESSO	FIRMA	DÉBITO
060.000019/94	DAFER LANCHONETE LTDA	CR\$ 180.000,00
060.000047/94	COMERCIAL DE ALIMENTOS IDALINO LTDA	CR\$ 120.000,00
060.000050/94	DAFER LANCHONETE LTDA	CR\$ 200.000,00
060.000115/94	AGROCIMPAR-AGROP. E IND. PARANOÁ LTDA	CR\$ 240.000,00
060.000135/92	COMIL SERVIÇOS GERAIS	CR\$ 280.000,00
060.001370/93	PANIFICADORA SIQUEIRA LTDA	CR\$ 40.000,00
060.001486/93	GISLAINE MARIA FERREIRA DE CASTRO	CR\$ 50.000,00
060.000499/94	TARSA-COM. E REPRES. LTDA	2000 UFIRS mensal

060.000708/94	PANIFICADORA PÃO NA MESA	100 UFIRs mensal
060.000624/94	DROGARIA E PERF. RUMMENIGGE LTDA	500 UFIRs mensal
060.001248/94	WANDER DE OLIVEIRA SILVA	150 UFIRs mensal
060.000344/94	MERCEARIA E PANIFICADORA AYMORÉ LTDA	260 UFIRs mensal
060.000781/94	VITA PÃO LTDA	420 UFIRs mensal
060.000660/94	COMERCIAL DE PESC. PAULISTAS LTDA	500 UFIRs mensal
060.000751/94	GUARACIABA GOMES DE MATTOS-ME	500 UFIRs mensal
060.000401/94	FÁBIO BARROS LIMA	130 UFIRs mensal
060.001669/94	SUPERMERCADO DO PAPAÍ LTDA	240 UFIRs mensais
060.001238/94	CASA DE CARNE BIFÃO	200 UFIRs mensal
060.001538/94	JOSÉ AMADEU REIS-ME	220 UFIRs mensal
060.001700/94	MERCADINHO COLORADO LTDA	340 UFIRs mensal

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 101.001.365/94

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/94

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS E TERRESTRES PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL"

DATA DA ABERTURA: 06 DE DEZEMBRO DE 1.994 - AS 10:30 HORAS

"O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F. SITO À, SEPN QUADRA 515 BLOCO "B" LOTE 02, 2º ANDAR SALAS 201 E 209, ED. SEDE, NO HORÁRIO DE 13:30 HORAS ÀS 18:00 HORAS.

BRASILIA (DF), 17 DE NOVEMBRO DE 1 994

ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE

CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI-002/94 - CAESB, da forma que se segue: firma FIAT AUTOMÓVEIS S/A, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 434.735,58; firma CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 111.582,00; firma BRASIF S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 76.600,00; firma PANDA VEÍCULOS S/A, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 632.620,00; firma DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 100.961,20.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº.13/94**

1. A Companhia de água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público, o resultado provisório da Prova Prática do concurso para o preenchimento do cargo de MECÂNICO, antes do recebimento e apreciação de eventuais recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
0233	ADILSON DA SILVA BOLBA	42.50
0022	ALCEBIDES JALES FERNANDES NETO	45.76
0120	ALEXSANDER MARTINS PEREIRA	0.00
0020	ANDRE LUIS KUBRUSLY MAGALHAES	33.25
0313	DOUGLAS GERALDO SOUZA OLIVEIRA	59.38
0261	EDUARDO GONCALVES CRUZ	48.76
0210	EDVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	41.75
0130	FIDELIS JOSE BARBOSA	30.25
0356	ITALO FARIAS DE FREITAS	48.88
0192	JOAO BOSCO BATISTA	75.64
0081	JOSE PEREIRA DA SILVA	72.25
0133	JOSE RIBAMAR ROCHA CRUZ	44.75
0015	LINEU GONCALVES LEAL	43.75
0301	LUCIO JOSE DA SILVA	53.02
0097	MANOEL SILVA RAMOS	55.88
0284	MARCOS ANTONIO DA SILVA	46.27
0009	NEYLON DUARTE DE OLIVEIRA	40.75
0166	RUY CESAR HENRIQUE	49.00
0108	VICENTE DE PAULA FILHO	46.50

2. Para interpor recurso o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2(dois), ser claro, consistente o objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em uma só via. Não serão aceitos recursos via ECT e/ou assinados por terceiros. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato deverá dar entrada no seu recurso no CESPE/UnB - Centro de Seleção e de

Promoção de Eventos da Universidade de Brasília no subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte - guichê de atendimento ao candidato nos dias 22 e 23 de novembro de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor-Administrativo da CAESB

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para os seguintes condomínios: Recanto do Mené, Rio Negro, Residencial Sobradinho, Bem S'tar, Residencial Morada, Residencial Villa Verde I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/94

HORÁRIO: 09:00 Horas

LOCAL: SCS - QD. 06 - BL "A" - Ed. SÔNIA - 5º ANDAR - AUDITÓRIO
Informa ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas. MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA - SECRETÁRIA

(DAR - R\$ 84,78 - 03)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/092

DATA DE ABERTURA: 07.12.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de softwares

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF., 17 de novembro de 1.994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a participação no IV ENCONTRARH - Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - ABRH/DF, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.581/94.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA

CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores da Expansão de Samambaia, convoca Moradores e sócios fundadores para eleição do mandato para o próximo período no Centro Comunitário da QR 429 - Expansão de Samambaia, de 08:00 às 16:00 hs.

Samambaia, 18 de novembro de 1994

ANA ABRANTES DA SILVA

VHR-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMUNICADO

VHR-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CF/DF Nº 07325537/001-14, COMUNICA que foram extraviadas as N.F.F.de Nºs 300 à 303 e 377; NFS.Série "A1", de Nºs.426 à 454 e de 474 à 475; NFE-Série"E" de Nºs 051 a 500 e N.F. série"B-1" de Nºs 051 à 500.

(DAR R\$ 10,02)

ACIR GOMES COELHO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA Prévia, para a atividade de Irrigação por Aspersão no local: Chácara "Vale do Sol" do Núcleo Rural de Sobradinho nº I.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 9,42)